



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO

000001

Nº. 032/2024

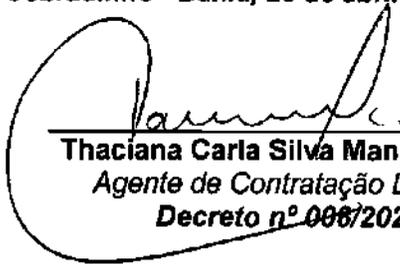
Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho-Bahia.

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo atuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Sobradinho - Bahia, 25 de abril de 2024.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente de Contratação Direta
Decreto nº 006/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho - BA, 11 de Abril de 2024.

000002

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento de formalização de demanda - DFD

AO
ILMO. SENHOR
LUIZ NERY DA CUNHA JUNIOR
M.D SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
NESTA

Nossos cumprimentos,

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho, na Bahia, incentiva uma prática pedagógica fundamentada nos princípios preconizados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo do município, com vistas a promoção de experiências que potencializem a participação das crianças na cultura oral, a qual ocorre por meio da escuta de histórias, na participação em conversas e construções de narrativas, despertando a curiosidade infantil também para a cultura escrita, nos momentos nos quais as crianças acompanham a leitura de textos e exploram diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros e suportes.

Segundo De Rose (2012), dentre os fatores que, comprovadamente, atuam sobre o processo de ensino-aprendizagem, aquele que exerce o maior grau de influência é, definitivamente, a leitura. Já nos primeiros anos de vida, é preciso introduzir a criança no mundo literário, no sentido de que, por meio de atividades prazerosas, ela venha adquirir intimidade com o texto e aos poucos obtenha um diálogo com o que ouve ou com o que lê.

Uma das etapas mais importantes do desenvolvimento intelectual da criança é o Ensino Fundamental. Nessa fase da vida, o papel do professor é extremamente importante para que a criança adquira e desenvolva o gosto e o hábito da leitura.

O Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País. O objetivo central é assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

Dentre as iniciativas planejadas por meio do CNCA, está o Cantinho da Leitura, com vistas a criação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de escolas públicas. Uma ação que vai além de ambientes agradáveis à leitura: busca que as crianças tenham contato direto com os livros e estimula o hábito e o gosto de ler, colaborando para a formação de leitores ávidos, impulsionando a alfabetização e o desenvolvimento da criança.

É objetivo da SME oferecer um atendimento adequado e de qualidade a todos que frequentam as escolas municipais, sendo estes agentes formadores de bons hábitos. Assim, a entrega de kits de obras literárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000008

para os alunos da educação infantil (2 a 5 anos) e ensino fundamental anos iniciais visa o desenvolvimento da competência leitora e o fomento do cantinho da leitura nas salas de aula, além de possibilitar a aproximação da família com o ambiente escolar.

A seguir, apresento alguns pontos que podem ser observados neste parecer em relação aos livros contemplados:

1. **Estímulo à Leitura e à Aquisição do Hábito de Ler:** Desde a Educação Infantil até anos iniciais do ensino fundamental, é uma fase crucial no estímulo ao hábito de leitura dos estudantes. Através da seleção cuidadosa de livros, busca-se envolver as crianças e despertar nelas o interesse pela leitura desde cedo. Esses materiais são compostos por narrativas atraentes, personagens cativantes e temas envolventes que prendem a atenção dos alunos, incentivando o amor pelos livros. A exposição gradual aos livros, de acordo com a faixa etária, contribui para o desenvolvimento do hábito de leitura, promovendo o aprimoramento de suas habilidades linguísticas, imaginativas e críticas.

2. **Desenvolvimento da Linguagem e Habilidades de Comunicação:** Os livros que serão incluídos no conjunto apresentam uma ampla diversidade psicológica e variedade de estruturas linguísticas, o que tem um impacto positivo no desenvolvimento da linguagem das crianças. A prática regular da leitura amplia o repertório de vocabulário e ajuda a aprimorar tanto a expressão oral quanto escrita dos estudantes, fortalecendo suas habilidades de comunicação.

3. **Desenvolvimento da Imaginação e Criatividade:** As histórias contidas nos livros possuem a capacidade de estimular a imaginação e a criatividade dos alunos. Ao serem levados para cenários imaginários e apresentados a personagens diversos, as crianças são incentivadas a inventar suas próprias narrativas e universos, promovendo, desse modo, o desenvolvimento de suas habilidades criativas.

4. **Fomento ao Desenvolvimento Socioemocional e Valores:** As histórias contidas nos livros exploram temas sociais e emocionais relevantes para a experiência das crianças. Essas narrativas podem auxiliar na compreensão e no manejo de sentimentos, emoções e interações sociais, promovendo o desenvolvimento socioemocional dos alunos.

Os livros serão empregados para promover valores essenciais como respeito, solidariedade, justiça e diversidade. As histórias apresentam situações que incentivam a reflexão sobre questões éticas e morais, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e engajados com a sociedade.

5. **Apoio ao Processo de Alfabetização:** Os livros escolhidos serão fundamentais para o processo de alfabetização nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Eles apresentam textos com orientações apropriadas e estruturas gramaticais simples, facilitando a compreensão e a assimilação da língua escrita pelos alunos.

6. **Integração entre Família e Escola:** A obtenção dos livros será uma ação que contará com a participação da família no processo educacional das crianças. Ao compartilhar a leitura em casa, os pais podem se envolver na formação acadêmica de seus filhos e consolidar a parceria entre família e escola.

7. **Integração Curricular e Interdisciplinaridade:** A obtenção dos livros irá contribuir para a integração curricular do município e para a interdisciplinaridade, enriquecendo as atividades em diversas áreas do conhecimento. Os livros serão utilizados como ponto de partida para projetos e atividades que abrangem não apenas a língua portuguesa, mas também a matemática, ciências, artes, entre outras disciplinas.

Adquirir livros para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais é uma medida pedagógica relevante e apropriada para o processo educacional. A leitura é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento integral dos alunos, estimulando a imaginação, o pensamento crítico e a formação de cidadãos conscientes e engajados. Portanto, a incorporação dos livros ao ambiente educacional é uma estratégia eficaz para promover a aprendizagem significativa e valorizar o universo literário, garantindo a formação de indivíduos críticos, criativos e participativos na sociedade.

Diante do exposto, enfatizamos a importância da leitura como uma prática pedagógica essencial e justificamos a inclusão de um projeto literário entre os educandos do Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000004

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Educação do Município de Sobradinho, na Bahia, decidiu contratar uma empresa especializada para a aquisição de kits de obras literários e serviços integrados, com o intuito de incentivar o hábito da leitura nos estudantes da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, tornando possível a construção de uma aprendizagem significativa, ampliando o repertório literário e cultural dessas crianças, além de ser uma estratégia que ajuda a fortalecer a política pública educacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

A SME entende que a leitura e a escrita são a base de aprendizagens múltiplas na escola e instrumento de poder e de transformação socioeducacional. Com o hábito da leitura, a criança desenvolve a criatividade, imaginação, adquire cultura, conhecimentos, além de ajudar a criar familiaridade com o mundo da escrita.

O Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País. O objetivo central é assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

Dentre as iniciativas planejadas por meio do CNCA, está o Cantinho da Leitura, com vistas a criação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de escolas públicas. Uma ação que vai além de ambientes agradáveis à leitura: busca que as crianças tenham contato direto com os livros e estimula o hábito e o gosto de ler, colaborando para a formação de leitores ávidos, impulsionando a alfabetização e o desenvolvimento da criança.

É por meio de uma educação significativa que o indivíduo pode ser alcançado, e o livro literário é um elemento interdisciplinar fundamental para práticas pedagógicas significativas. Isso quer dizer que o contato com os livros pode mudar o futuro de uma criança. Portanto, estes suportes impressos e/ou digitais – de notória qualidade técnico-pedagógica – serão um meio privilegiado de auxiliar a construção de uma aprendizagem em que a criança seja capaz de elaborar conceitos e compreender sua atitude no mundo.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO RÉSPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME: Érica de Jesus Pacheco Pereira da Silva
CARGO: Gerência de Ensino Fundamental II
MATRÍCULA: 16249
SETOR: Núcleo SME

Atenciosamente,

Ducilene Soares Silva Kesting
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOBRADINHO: PELO DIREITO DE APRENDER

000005

PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO – SOBRADINHO/BA

O Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho, no estado da Bahia, defende a ideia de uma educação de excelência, definida por práticas pedagógicas inovadoras interligadas, a fim de desenvolver no indivíduo os aspectos cognitivos, emocionais, culturais e sociais.

Atualmente, a literatura se tornou mais abrangente e importante, uma vez que, proporciona aos estudantes um desenvolvimento emocional, social e cognitivo indiscutível. Por meio da leitura, é possível a construção de uma aprendizagem em que a criança seja capaz de elaborar conceitos e compreender sua atitude no mundo.

As histórias trabalham problemas existenciais típicos da infância, como medo, curiosidade, sentimento de carinho, além de ensinarem infinitos assuntos. Ao ouvirem histórias, é possível identificar que os alunos passam a visualizar de forma mais clara os sentimentos que têm em relação ao mundo.

Com base neste contexto, o município tem o Projeto Leitura e Escrita de Texto (LET), que um dos objetivos de aprendizagem dos estudantes que é o de desenvolver a competência leitora. Assim, o Projeto Território da Leitura corrobora para o fortalecimento de estratégias com vistas a formação de leitores fluentes, ajudando a escola a se tornar um território leitor que transcende o espaço da sala de aula.

Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Referencial Curricular de Sobradinho estão presentes os objetivos para desenvolvimento da competência leitora:

1. Compreender as linguagens como construção humana, histórica e social e o seu caráter constitutivo de organização e significação da realidade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOBRADINHO: PELO DIREITO DE APRENDER

000006

2. Reconhecer as linguagens como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais, e sua representação simbólica como forma de expressão dos sentidos, das emoções e das experiências do ser humano na vida social;
3. Desenvolver visão crítica das linguagens, tendo por base o estudo da natureza, gênese e função delas para operar com a pluralidade das formas de expressão;
4. Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas, prevendo a coerência de sua posição e a dos outros, para partilhar interesses e divulgar ideias com objetividade e fluência diante de outras ideias;
5. Reconhecer as linguagens como parte do patrimônio cultural material e imaterial de uma determinada coletividade e da humanidade;
6. Respeitar e preservar as diferentes linguagens, utilizadas por diversos grupos sociais, em suas esferas de socialização;
7. Usufruir do patrimônio linguístico, artístico e de práticas corporais nacionais e internacionais, com suas diferentes visões de mundo, pelo acesso ao acervo e possibilidades de construção de categorias de diferenciação, apreciação e criação;
8. Interagir pelas linguagens, em situações subjetivas e objetivas, inclusive aquelas que exigem graus de distanciamento e reflexão sobre os contextos e estatutos de interlocutores, como as próprias do mundo do trabalho, colocando-se como protagonista no processo de produção/compreensão, para compartilhar os valores fundamentais de interesse social e os direitos e deveres dos cidadãos, com respeito ao bem comum e a ordem democrática.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho, acredita que o contato com livros que apresentam a literatura desperta nas crianças a percepção do prazer que a leitura produz, assim, maior será a probabilidade de tornar-se um adulto leitor, contribuindo também para a construção de uma postura crítico-reflexiva, extremamente relevante à sua formação cognitiva. É através do que



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOBRADINHO: PELO DIREITO DE APRENDER

000007

a criança ouve ou lê que incentivamos e fortalecemos a capacidade de comentar, indagar, duvidar ou discutir sobre ela.

A Equipe Técnica Pedagógica, após análise do material a ser adquirido, considera que o investimento é imprescindível, haja vista sua relevância no que preconiza as diretrizes da educação municipal, o Plano Municipal de Educação (PME), o Referencial Curricular de Sobradinho e nos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas, com destaque aos objetivos do Projeto Estruturante LET.

O material do Projeto Território de Leitura apresenta um diferencial, dentre os materiais que encontramos no mercado, por contemplar em suas obras assuntos relevantes a formação humana, incentivo ao protagonismo do aluno, aproxima as famílias do ambiente escolar e amplia o repertório literário e cultural dos alunos, aspectos estes que atendem ao Plano de trabalho da SME e das escolas da rede.

PARECER conforme as notas técnicas abaixo referente ao diferencial da coleção de livros.

O Projeto Território da Leitura se fundamenta na leitura livros literários do público-alvo a que se destinam, as turmas da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental com definição referente ao leitor aprendiz. A participação ativa do que podemos nomear de "leitor-aprendiz" estimula sua criatividade e cria espaço para o desenvolvimento e a construção do saber, atendendo apropriadamente as recomendações da BNCC na direção de um currículo do futuro.

Como afirma a BNCC, o domínio da língua tem estreita relação com a possibilidade de plena participação social, pois é por meio dela que o homem se comunica, tem acesso a informação, expressa e defende pontos de vista, partilha ou constrói visões de mundo e produz conhecimento.

Inspirada nos princípios do protagonismo estudantil, a coleção atende a tais recomendações ao propiciar a interação entre o sujeito e o objeto do conhecimento bem como o meio físico e social no qual ele se insere. Nas atividades propostas, o aluno atua como sujeito do processo, construindo diferentes tipos de livros e exercitando seu pensamento crítico, um dos pilares para a emancipação intelectual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.444.804/0001-10

PREFEITURA DE
SOBRADINHO
A ENERGIA DO POVO FAZ ACONTECER

SME Secretaria
Municipal
de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOBRADINHO: PELO DIREITO DE APRENDER

000008

O projeto está assim estruturado: Educação Infantil com: Diário Literário da Família, Atividades lúdicas que tem o objetivo de envolver a família no processo de formação do leitor com destaque ao protagonismo e o projeto de vida.

A concepção de ensino que fortalece e valoriza as competências leitoras está alinhada à Proposta Pedagógica do Projeto Território de Leitura, que, juntamente com o Projeto LET e as escolas, oferece um conjunto de ferramentas pedagógicas. Estas ferramentas auxiliam tanto o educando quanto o professor na condução das atividades, facilitando processos escolares como o ensino e a aprendizagem. Baseando-se nas dimensões epistemológicas de Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Ser e Aprender a Conviver, concluímos que este é o único material, entre os analisados, que atende às fragilidades no desempenho leitor dos estudantes do Sistema Municipal de Ensino.

Sobradinho/BA. 08 de abril de 2024.

Maria Ilka Rodrigues de Freitas Brandão

MARIA ILKA RODRIGUES DE FREITAS BRANDÃO
Matrícula 104

000009



TERRITÓRIO DA LEITURA

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Educação Infantil e Ensino Fundamental

SOLUÇÕES
MODERNA 

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
JUSTIFICATIVA.....	2
OBJETIVOS.....	8
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	10
I. KIT PARA O ALUNO – Educação Infantil (2 e 5 anos).....	12
II. KIT PARA O ALUNO – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	13
III. KIT PARA O ALUNO – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	15
IV. KIT PARA O PROFESSOR	16
PLANO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA	20
ACERVO TERRITÓRIO DA LEITURA	23

APRESENTAÇÃO

Soluções Moderna

Soluções Moderna é uma empresa do grupo espanhol **Santillana**, uma das mais importantes corporações educacionais do mundo.

As principais linhas de atuação do Grupo Santillana no Brasil são: **livros didáticos e sistemas de ensino**, que abrangem a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, com materiais didáticos de excelente qualidade, complementados por guias, orientações, recursos digitais e apoio pedagógico; e **literatura infantil e juvenil**, com renomados autores e cuidadosos projetos gráficos, um catálogo excelente que, ano após ano, vem sendo agraciado por prêmios literários, dentre os quais destacamos os da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ) e diversas edições do Prêmio Jabuti.

Soluções Moderna se dedica exclusivamente às redes públicas de ensino, a fim de potencializar a atuação dos educadores e os resultados dos alunos nos importantes desafios da aprendizagem. Seus **projetos educacionais** têm foco no aprimoramento a educação pública por meio de materiais didáticos, assessoria pedagógica e recursos digitais de aprendizagem, gestão e acompanhamento. Dentre eles, destacamos aqui o **TERRITÓRIO DA LEITURA**, Projeto de formação de leitores destinado a alunos da Educação Infantil (2 e 5 anos) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), composto por uma seleção de obras literárias e serviços integrados, que contemplam a formação docente e estratégias de participação das famílias, de modo a ampliar o repertório literário e cultural dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

Um indivíduo apto às habilidades de leitura e escrita tem garantidos os saberes fundamentais para o exercício da cidadania. Em consonância com os diversos sujeitos responsáveis pela formação do estudante, é responsabilidade da escola garantir que as crianças sejam colocadas diante de situações significativas de aprendizagem nas quais, por um lado, possam pôr em prática os conhecimentos necessários à construção desses novos saberes e, por outro, tenham acesso e apoio para tal.

Dominar a leitura e a escrita permite ao indivíduo ter acesso a todos os conhecimentos acumulados pela humanidade ao longo de sua história: das ciências, das artes e da política aos conhecimentos de natureza mais cotidiana. O registro desses saberes permitiu ao homem ampliar suas potencialidades e seus recursos. Nesse sentido, pensar o homem imerso em uma cultura essencialmente letrada é pensá-lo como um indivíduo que deva, necessariamente, saber ler e escrever para compartilhar de fato da sociedade da qual faz parte. Trata-se de um objetivo da educação básica do cidadão, destacado no artigo 32 da **Lei n.º 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB)**, segundo o qual a escola se compromete com "o desenvolvimento da capacidade de aprender por meio do pleno domínio tanto da leitura e da escrita como do cálculo".

Além disso, tirar proveito da tecnologia é inviável sem que se tenha o domínio da leitura e da escrita, por exemplo. Igualmente, a participação em uma sociedade democrática torna-se difícil sem que se faça uma análise mais aprofundada acerca da política, sobretudo por meio da leitura crítica das notícias que circulam nos mais variados meios. Em um contexto mais individual, a reflexão sobre si mesmo e sobre as relações humanas é impulsionada pelo acesso à literatura. Enfim, adquirir poder sobre o mundo se não se domina a leitura e a escrita, perde-se nossa principal ferramenta cultural de pensamento e comunicação.

O mundo muda o tempo todo e temos cada vez mais textos diferentes para ler e usar de formas novas e complexas. Com isso, as habilidades de leitura que eram importantes para o nosso desenvolvimento, educação, economia e cidadania há 20 anos não são as mesmas que precisamos hoje. E, provavelmente, não serão as mesmas que precisaremos daqui a 20 anos. Nesse sentido, o **Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa)** estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), avalia três domínios: leitura, matemática e ciências, considerando o que os estudantes de 15 anos de idade, próximos ao que se considera o final da escolaridade obrigatória na maioria dos países, precisam adquirir com relação aos conhecimentos e habilidades essenciais para plena participação nas sociedades modernas. Segundo o Pisa,

A capacidade de **localizar, acessar, compreender e refletir sobre todos os tipos de informações é essencial para que os indivíduos possam participar plenamente de nossa sociedade baseada em conhecimento.** Os resultados em letramento em leitura não são apenas uma base para os resultados em outras áreas dentro do sistema educacional, mas são também um pré-requisito para a participação bem sucedida na maioria das atividades da vida adulta (Cunningham & Stanovich, 1998; OECD, 2013a; Smith, Mikulecky, Kibby, & Dreher, 2000).

Assim, sendo a leitura e a escrita bens valiosos da humanidade, antes mesmo de serem um conteúdo curricular, é necessário que os processos que envolvem o aprendizado desses saberes sejam de domínio pleno dos professores, que na escola protagonizam as mediações de ensino e aprendizagem.

O processo de formação de leitores demanda que se entenda que a aprendizagem da leitura se dá por meio de processos cognitivos complexos que carecem de estratégias didáticas específicas para serem abordados de modo significativo (estratégias que respeitem sobretudo a natureza desses saberes como objetos de conhecimento, sem descaracterizá-los ao torná-los objetos de ensino, ou seja, resguardando ao máximo seu caráter social).

Uma das tarefas mais importantes da escola é formar leitores competentes. Esta é uma ampla missão, já que um leitor competente é aquele que faz mais do que decodificar, letra por letra, palavra por palavra de um texto escrito. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de Língua Portuguesa do Ministério da Educação (MEC), um leitor competente é aquele que

(...) sabe selecionar, dentre os textos que circulam socialmente, aqueles que podem atender a suas necessidades, conseguindo estabelecer as estratégias adequadas para abordar tais textos. O leitor competente é capaz de ler as entrelinhas, identificando, a partir do que está escrito, elementos implícitos, estabelecendo relações entre o texto e seus conhecimentos prévios ou entre o texto e outros textos já lidos¹. (BRASIL, 1998, p. 70).

Nesse sentido, o **leitor competente** é aquele que realiza um trabalho ativo de construção do significado do texto, a partir de seus objetivos e seus conhecimentos prévios. O acesso à leitura e à escrita é uma condição para a participação cidadã, desenvolver o domínio da linguagem e aprimorar as competências de leitura e escrita são fundamentais para formar alunos

¹ Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa/ Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. P. 70.

autônomos e críticos, capazes de solucionar problemas e tomar decisões. Entretanto, essa relação com a leitura não se dá de forma espontânea, é papel da escola garantir a cada um de seus alunos um contato frequente e de qualidade com uma variedade de textos e de usuários da escrita.

Os leitores experientes tiveram a oportunidade de, por meio do contato com uma multiplicidade de textos e com outros leitores, construir para si os sentidos que a leitura pode ter na vida de cada um de nós, as diferentes razões pelas quais as pessoas leem, comentam sobre livros, textos e autores, indicam livros, procuram novas leituras. Esse tipo de formação deve ter início bem cedo, quando as crianças ainda não são leitores autônomos, mas podem apreciar as leituras feitas pelos adultos. Esse contato, desde a entrada da criança na educação básica, permite que os alunos possam saber cada vez mais do que gostam, tornando-se gradativamente mais autônomos para realizar suas escolhas. É tarefa da escola, portanto, criar esses momentos de contato frequente e sistemático com a leitura, bem como tornar acessível aos alunos um repertório de obras de qualidade de modo a levar ao conhecimento dos alunos a maior diversidade possível de livros, promovendo a reflexão e a troca no intuito de formar leitores autônomos, com gostos próprios, dispostos a explorar novas obras e transformar suas preferências no intercâmbio com seus parceiros.

Diante do grande escopo da leitura, há um aspecto a ser destacado: a formação de **leitores de literatura**. A literatura e sua capacidade de descrever as experiências humanas por meio de palavras é um instrumento eficaz para que o jovem consiga caminhar de maneira consciente e crítica. Esse caminho, porém, deve ser prazeroso para criar laços duradouros com o jovem leitor. Afinal, o encontro com a leitura deve ser para toda a vida, a exemplo disso, a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, promulgada em dezembro de 2017, traz, dentre os eixos propostos para o componente curricular de Língua Portuguesa, o **Eixo Leitura**, que compreende:

as práticas de linguagem que decorrem da interação ativa do leitor/ouvinte/espectador com

os textos escritos, orais e multissemióticos e de sua interpretação, sendo exemplos as leituras para: fruição estética de textos e obras literárias; pesquisa e embasamento de trabalhos escolares e acadêmicos; realização de procedimentos; conhecimento, discussão e debate sobre temas sociais relevantes; sustentar a reivindicação de algo no contexto de atuação da vida pública; ter mais conhecimento que permita o desenvolvimento de projetos pessoais, dentre outras possibilidades.² (BRASIL, 2018, p. 69).

Como visto, a leitura é uma atividade fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, pois amplia o seu repertório cultural, linguístico e cognitivo, além de estimular a imaginação, a criatividade e o senso crítico. No entanto, para que a leitura seja efetiva e prazerosa, é preciso que os alunos tenham acesso a obras literárias de qualidade e diversidade, bem como a orientações didáticas e recursos adequados.

O Projeto **TERRITÓRIO DA LEITURA** é uma proposta pedagógica que visa construir uma comunidade de leitores a partir da escola, envolvendo os alunos da educação infantil e do ensino fundamental, os professores e as famílias. O Projeto oferece uma curadoria de obras literárias de grandes autores, selecionadas de acordo com os gêneros textuais indicados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e serviços pedagógicos integrados, como materiais de apoio, dinâmicas de leitura, vídeos, projetos e oficinas formativas.

² BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Versão final. Brasília: MEC/ CONSED/ UNDIME. p. 69.

Considera-se que este Projeto é um investimento valioso para a gestão pública, pois contribuirá para a formação de leitores competentes, autônomos e sensíveis, que possam se expressar e se comunicar com eficiência e respeito em diferentes contextos. Além disso, o Projeto favorecerá o cumprimento dos objetivos e das competências da educação básica, conforme estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e no Plano Nacional de Educação.

É nesse contexto que apresentamos o **TERRITÓRIO DA LEITURA**, um Projeto que tem por objetivo ser parceiro da escola nessa importante tarefa de formar leitores competentes, com proposta didática baseada na arte de contar histórias e cujos benefícios pretendem ser duradouros para os alunos e para a comunidade escolar em geral.

OBJETIVOS

- Disponibilizar o acesso a um acervo literário de obras de qualidade e de grandes autores e ilustradores nacionais e estrangeiros.
- Formar redes literárias e culturais entre as famílias e a escola.
- Despertar, entre alunos e professores o gosto pela *Arte de contar histórias*, por meio da literatura.
- Criar, nos ambientes escolares, uma cultura leitora que se valha da contação de histórias como meio de desenvolvimento da fluência leitora, do gosto pela leitura da palavra e do mundo, da difusão de elementos culturais e de valores éticos.

O Projeto **TERRITÓRIO DA LEITURA** tem como missão prioritária oferecer uma seleção qualificada de obras literárias e serviços integrados para construir uma comunidade de leitores a partir da escola, aproximando as famílias e formando alunos engajados, que saibam conviver, ouvir e se comunicar criticamente, incentivando, deste modo, o exercício da cidadania. Para isso, o Projeto conta com:

1. Seleção de obras literárias para alunos e professores, acrescido de materiais de apoio (diários de registro de leitura para o aluno e para as famílias).
2. Materiais para a dinâmica de leitura em sala de aula.
3. Videoaulas e materiais de apoio destinadas aos educadores.
4. Assessoria pedagógica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Educação Infantil

Kit Aluno – 2 Anos	4 obras literárias; 1 diário de histórias; 1 diário literário da família; 1 caixa para livros.
Kit Aluno – 3 Anos	4 obras literárias; 1 diário de histórias; 1 diário literário da família; 1 caixa para livros.
Kit Aluno – 4 Anos	4 obras literárias; 1 diário de histórias; 1 diário literário da família; 1 caixa para livros.
Kit Aluno – 5 Anos	4 obras literárias; 1 diário de histórias; 1 diário literário da família; 1 caixa para livros.

Kit Professor – 2 Anos	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); Manual do Professor; 1 Dado de Leitura.
Kit Professor – 3 Anos	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); Manual do Professor; 1 Dado de Leitura.
Kit Professor - 4 Anos	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); Manual do Professor; 1 Dado de Leitura.
Kit Professor - 5 Anos	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); Manual do Professor; 1 Dado de Leitura.

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Kit Aluno - 1º. Ano	4 obras literárias; 1 diário do contador de histórias; 1 diário literário da família; 1 acessório para livros.
Kit Aluno - 2º. Ano	4 obras literárias; 1 diário do contador de histórias; 1 diário literário da família; 1 acessório para livros.
Kit Aluno - 3º. Ano	4 obras literárias; 1 diário do contador de histórias; 1 diário literário da família; 1 acessório para livros.
Kit Aluno - 4º. Ano	4 obras literárias; 1 diário do contador de histórias; 1 diário literário da família; 1 acessório para livros.
Kit Aluno - 5º. Ano	4 obras literárias; 1 diário do contador de histórias; 1 diário literário da família; 1 acessório para livros.

Kit Professor - 1º. Ano	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); 1 Varal de histórias; 1 Dado de Leitura; 1 acessório para livros.
Kit Professor - 2º. Ano	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); 1 Varal de histórias; 1 Dado de Leitura; 1 acessório para livros.
Kit Professor - 3º. Ano	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); 1 Varal de histórias; 1 Dado de Leitura; 1 acessório para livros.

Kit Professor - 4º. Ano	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); 1 Varal de histórias; 1 Roleta de Leitura; 1 acessório para livros.
Kit Professor - 5º. Ano	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); 1 Varal de histórias; 1 Roleta de Leitura; 1 acessório para livros.

Anos Finais do Ensino Fundamental

Kit Aluno – 6º ano	4 obras literárias; 1 diário de histórias; 1 caixa para livros.
Kit Aluno – 7º ano	4 obras literárias; 1 diário de histórias; 1 caixa para livros.
Kit Aluno – 8º ano	4 obras literárias; 1 diário de histórias; 1 caixa para livros.
Kit Aluno – 9º ano	4 obras literárias; 1 diário de histórias; 1 caixa para livros.

Kit Professor – 6º ano	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); 1 diário de histórias; 1 Manual do Professor.
Kit Professor – 7º ano	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); 1 diário de histórias; 1 Manual do Professor.
Kit Professor - 8º ano	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); 1 diário de histórias; 1 Manual do Professor.
Kit Professor - 9º ano	4 obras literárias (mesmo acervo destinado aos alunos); 1 diário de histórias; 1 Manual do Professor.

DETALHAMENTO DOS ITENS

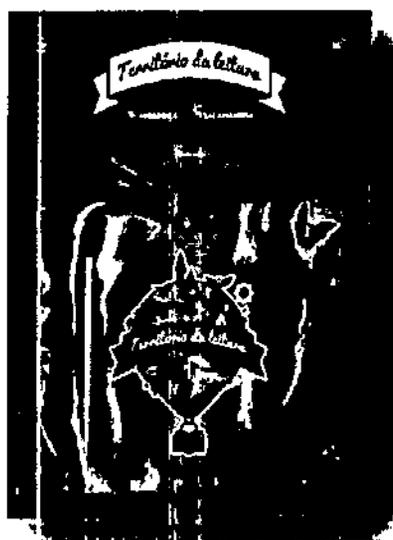
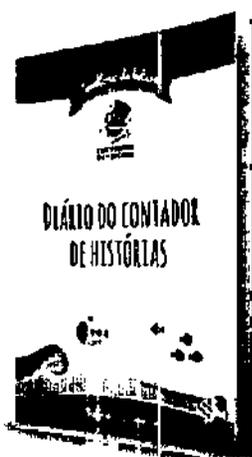
I. KIT PARA O ALUNO – Educação Infantil (2 e 5 anos)

- **4 obras literárias:** Seleção de obras literárias, privilegiando títulos com textos e ilustrações de qualidade e autores de renome, proporcionando a oportunidade de ampliar o repertório literário dos alunos por meio de textos com conteúdo desafiador e adequado aos anos de escolaridade. A lista de livros está disponível ao final deste documento.
- **1 Diário de Histórias:** Livro consumível, anual, para registro das produções e experiências de leitura ao longo do ano, a partir de diferentes formas de expressão da criança.
- **1 Diário Literário da Família:** Livro consumível, anual, para acompanhamento do desenvolvimento da criança, possibilitando o incentivo ao prazer pela leitura e a prática do registro das vivências e criações do estudante.
- **1 caixa para acondicionar os livros do acervo Território da Leitura.**



II. KIT PARA O ALUNO – Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

- **4 obras literárias:** Seleção de obras literárias, privilegiando títulos com textos e ilustrações de qualidade e autores de renome, proporcionando a oportunidade de ampliar o repertório literário dos alunos por meio de textos com conteúdo desafiador e adequado aos anos de escolaridade. A lista de livros está disponível ao final deste documento.
- **1 Diário Contador de História:** Livro consumível, anual, para registro das produções e experiências de leitura ao longo do ano, a partir de diferentes formas de expressão da criança.
- **1 Diário Literário da Família:** Livro consumível, anual, para acompanhamento do desenvolvimento da criança, possibilitando o incentivo ao prazer pela leitura e a prática do registro das vivências e criações do estudante.
- **1 Acessório em tecido e plástico para acondicionar os livros do acervo Território da Leitura.**



Diários e Bolsa Território da Leitura – Anos Iniciais.

III. KIT PARA O ALUNO – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

- **4 obras literárias:** Seleção de obras literárias que privilegiam a diversidade de autores e gêneros textuais, oportunizando a ampliação do repertório literário dos estudantes e a formação de uma biblioteca pessoal, por meio de textos com conteúdo desafiador e adequado à faixa-etária.

- **1 Diário de leituras:** Livro anual, consumível, organizado por ano de escolaridade, do 6º ao 9º ano, para registro das produções e experiências de leitura do estudante. A obra traz provocações divertidas para fazer o jovem leitor refletir sobre suas leituras ao mesmo tempo em que testa a própria criatividade. Organizado em seis seções, são propostas perguntas, sugestões de produções textuais, desenhos ou customizações do diário *antes*, *durante* e *após* cada uma das leituras literárias realizadas. Uma maneira lúdica de fortalecer a relação dos estudantes com suas leituras durante o longo do ano letivo.

IV. KIT PARA O PROFESSOR

Educação Infantil (2 e 5 anos)

- **4 obras literárias:** Mesmo acervo destinado aos estudantes, com seleção qualificada de obras literárias, priorizando títulos com textos e ilustrações de qualidade e autores de renome, proporcionando ao educador a oportunidade de ampliar o repertório literário dos alunos por meio de textos com conteúdo desafiador e adequado aos anos de escolaridade.

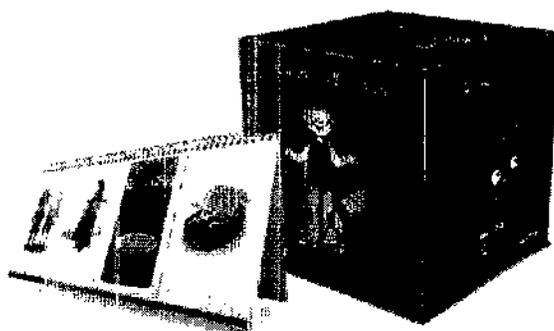
- **1 Manual do Professor:** O Manual do professor do Território da Leitura Educação Infantil está dividido em duas partes. A primeira é composta por quatro textos que se relacionam com a importância da leitura no desenvolvimento das crianças, dos objetivos do Território e da adequação do projeto à BNCC e ao PNA. A segunda parte é dedicada ao detalhamento dos materiais que compõem o projeto: Diário Literário da Família e Diário de Histórias.

- **1 Dado de Leitura:** composto por frases e imagens que incentivam a interação entre as crianças e a expressão das opiniões sobre o conteúdo do livro lido em classe ou em casa.

- **Portal virtual com materiais para impressão.** São eles: Artes para impressão de banners de incentivo à leitura; Arte com diploma de contador de histórias; Arte para convite e cartaz para sarau de contação de histórias para a família.

Ensino Fundamental (1º ao 3º Ano)

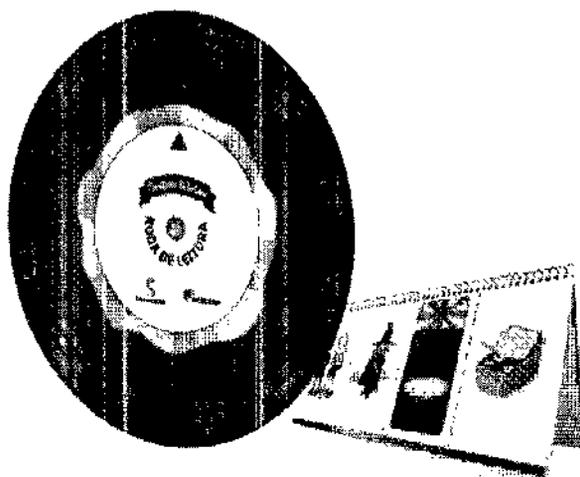
- **4 obras literárias:** Mesmo acervo destinado aos estudantes, com seleção qualificada de obras literárias, priorizando títulos com textos e ilustrações de qualidade e autores de renome, proporcionando ao educador a oportunidade de ampliar o repertório literário dos alunos por meio de textos com conteúdo desafiador e adequado aos anos de escolaridade.
- **1 Varal de histórias:** material interativo, denominado Faça Sua História, que permite à criança construir suas próprias narrativas.
- **1 Dado de Leitura:** composto por frases e imagens que incentivam a interação entre as crianças e a expressão das opiniões sobre o conteúdo do livro lido em classe ou em casa.
- **DVD com materiais para impressão.** São eles: Artes para impressão de banners de incentivo à leitura; Arte com diploma de contador de histórias; Arte para convite e cartaz para sarau de contação de histórias para a família.
- **1 Acessório em tecido e plástico** para acondicionar os livros do acervo Território da Leitura.



Varal de histórias e dado de leitura.

Ensino Fundamental (4º e 5º Ano)

- **4 obras literárias:** Mesmo acervo destinado aos estudantes, com seleção qualificada de obras literárias, priorizando títulos com textos e ilustrações de qualidade e autores de renome, proporcionando ao educador a oportunidade de ampliar o repertório literário dos alunos por meio de textos com conteúdo desafiador e adequado aos anos de escolaridade.
- **1 Varal de histórias:** material interativo, denominado Faça Sua História, que permite à criança construir suas próprias narrativas.
- **1 Roleta de Leitura:** apresenta perguntas geradoras que incentivam a criança a expressar sua opinião sobre o conteúdo do livro lido.
- **DVD com materiais para impressão.** São eles: Artes para impressão de banners de incentivo à leitura; Arte com diploma de contador de histórias; Arte para convite e cartaz para sarau de contação de histórias para a família.



Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano)

- **4 obras literárias:** Mesmo acervo destinado aos estudantes, proporcionando ao educador a oportunidade de ampliar o repertório literário dos alunos por meio de textos com conteúdo desafiador e adequado à faixa-etária.

- **Diário de leituras:** Livro anual, organizado por ano de escolaridade, do 6º ao 9º ano, para registro das produções e experiências de leitura do estudante. A obra traz provocações divertidas para fazer o jovem leitor refletir sobre suas leituras ao mesmo tempo em que testa a própria criatividade. Organizado em seis seções, são propostas perguntas, sugestões de produções textuais, desenhos ou customizações do diário *antes, durante e após* cada uma das leituras literárias realizadas. Uma maneira lúdica de fortalecer a relação dos estudantes com suas leituras durante o longo do ano letivo.

- **1 Manual do Professor:** Organizado em volume único, anual, o *Manual do Professor* traz orientações sobre a importância e estratégias para se criar círculos de leitura; o papel do professor como mediador; aspectos sobre a literatura na BNCC e a relevância do trabalho com diversos gêneros textuais. Além disso, o livro traz orientações específicas para melhor utilização dos recursos propostos no *Diário de leituras* do estudante.

PLANO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA

O Projeto TERRITÓRIO DA LEITURA pressupõe o incentivo à leitura e a formação de leitores como instrumento para a cidadania, por isso, cria instrumentos para que a rede de ensino possa formar redes literárias e culturais entre a família e a escola. Ao oferecer aos educadores participantes um suporte técnico de natureza pedagógico-didática em torno de situações objetivas de ensino e aprendizagem da leitura de textos escritos, instrumentalizando-os diante da desafiadora tarefa de abordar conteúdos de nossa vida cultural e cotidiana e diante da possibilidade de cada um exercer sua cidadania, o projeto se mostra, de forma contundente, como uma ferramenta de apoio aos gestores que desejam instituir em suas redes de ensino ações efetivas e duradouras relacionadas à formação de leitores.

A formação de profissionais da educação, de modo a atender os objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e as características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos: I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço. (LDB, 1996, art. 61).

Nesse sentido, o TERRITÓRIO DA LEITURA oferece um plano de assessoria pedagógica, **sem ônus para a Secretaria de Educação**, cujo objetivo é formar a equipe docente como contadores de histórias e como mediadores de situações de leitura na escola, além de engajar os profissionais da sala de leitura ou bibliotecários, a fim de que os alunos despertem o gosto pela leitura.

O Programa de Formação Docente TERRITÓRIO DA LEITURA é organizado em oficinas temáticas, videoaulas, vídeos de apoio e projetos de leitura. Nos dias, locais e horários previamente estabelecidos entre as partes,

serão trabalhados encaminhamentos metodológicos da proposta e atividades dos livros dos alunos, como forma de capacitação para melhor utilização dos materiais e encaminhamento da ação pedagógica dos profissionais da educação da rede de ensino. Conforme descrito a seguir:

Evento de abertura

Evento de apresentação do TERRITÓRIO DA LEITURA aos educadores participantes. Trata-se do primeiro encontro da nossa equipe pedagógica com os educadores da rede, portanto, se consagra como um momento sensibilização da rede de ensino para a importância da formação e leitores a partir da escola, partindo do acervo e dos serviços integrados propostos pelo TERRITÓRIO DA LEITURA. O evento de abertura acontece no formato on-line, via youtube.

Carga Horária: 2h

Oficinas formativas

Oficinas formativas orientadas no sentido da instrumentalização técnica dos educadores em torno da formação de leitores. Nesse sentido, a carga horária oferecida destina-se a explorar, junto ao grupo de educadores, atividades permanentes de leitura a serem desenvolvidas em sala de aula e na escola.

O detalhamento do conteúdo das oficinas será definido em reunião técnica de alinhamento, promovida entre a equipe pedagógica da Soluções Moderna e a equipe técnica da Secretaria de Educação, podendo acontecer no formato presencial ou on-line.

Carga horária: mínimo de 8h.

FORMAÇÃO A DISTÂNCIA (ASSÍNCRONA)

- **VIDEOAULAS** destinadas aos educadores, sobre a Arte de contar histórias. Organizadas em 12 módulos. Disponíveis em portal virtual exclusivo.
- **VIDEOAULAS** destinadas aos profissionais de salas de leitura sobre a organização do espaço escolar para a literatura. Organizadas em 12 módulos. Disponíveis em portal virtual exclusivo.
- **VÍDEOS** de autores renomados com referências de leitura em voz alta; e contações de histórias. Disponíveis em portal virtual exclusivo.
- **PROJETOS DE LEITURA** para todos os livros do acervo literário selecionado. Disponíveis no site da Editora Moderna e Editora Salamandra.

Tendo em vista o caráter de promoção do relacionamento e apoio aos educadores, o plano de assessoria pedagógica aqui proposto poderá sofrer alterações com vistas à constante atualização e aperfeiçoamento educacional dos profissionais envolvidos e de modo a melhor atender à Secretaria de Educação.

ACERVO TERRITÓRIO DA LEITURA

INFANTIL (02 ANOS)

MAMÃO, MELANCIA, TECIDO E POESIA

Autor: Fábio Sombra

ISBN: 9788516084424

Código do produto: 12084424

Formato Impresso

Dimensões do produto 21 x 21 cm

Número de páginas 48

Resumo: "Quem não gosta de decifrar uma boa adivinha? Ainda mais se ela nos for apresentada em forma de versos divertidos e bem rimados. Pois foi pensando nisso que surgiu esta série. Este livro é sobre as aves brasileiras. São dezesseis pássaros que habitam nossas matas e campos. E você? Será que consegue adivinhar quais são elas?"

O LIVRO DA COM-FUSÃO - FAMÍLIA

Autor: Ilan Brenman

ISBN: 9788516118921

Código do produto: 12118921

Formato Impresso

Dimensões do produto 22,5 x 22,5 cm

Número de páginas 36

Resumo: Você já pensou no que daria se juntássemos um avô com uma bola? E um pai com um cachecol? Essas e outras COM-FUSÕES fazem parte deste livro divertido, que pode oferecer várias possibilidades de brincadeiras com as palavras e as imagens.

SALADA SALADINHA

Autor: Maria José Nóbrega, Rosane Pamplona

ISBN: 9788516045746

Código do produto: 12045749

Formato Impresso

Dimensões do produto 20 x 24 cm

Número de páginas 56

Resumo: As parlendas de Salada, saladinha nos despertam para a dimensão lúdica da linguagem, que acabamos por esquecer, à medida em que nos afastamos da língua em sua origem oral e popular. Mas, de verdade, o que temos aqui é poesia -- não a poesia lírica e sóbria, mas a poesia-jogo, poesia-brinquedo, poesia-provocação. Ao ouvir e ler parlendas, somos tocados por pequenos poemas que nos convidam para a ação e para a brincadeira, além de entrarmos em contato com a língua em sua forma mais natural e espontânea -- uma língua poética que diverte, incita e desperta a imaginação. Em tempos como os nossos, em que a publicidade bombardeia tanto as crianças, despertando o seu desejo por brinquedos eletrônicos, bonecas de plástico e videogames, as parlendas convidam a entrar num jogo muito mais simples, mas certamente mais estimulante, em que os únicos aparelhos necessários são a imaginação, a criatividade e a interação com o outro.

O PATINHO FEIO

Autor: Ruth Rocha (Adaptação)

ISBN: 9788516066819

Código do produto: 12066819

Formato Impresso

Dimensões do produto 23,5 x 23,5 cm

Número de páginas 32

Resumo: Era verão na fazenda e estavam nascendo muitos pintinhos, patinhas e peruzinhos. "Quando os patinhos começaram a sair dos ovos, a pata ficou

contente. Eles eram todos muito bonitinhos, amarelinhos, todos iguaizinhos. Todos? Bem, quase todos!"

Assim começa a saga do patinho feio, que, por não ser igual aos outros, era humilhado por onde quer que passasse e por isso teve que fugir muitas vezes, sempre em busca de um lugar onde pudesse viver em paz. Mas será que ele o encontraria?

Da série Conta de Novo, O patinho feio da Ruth Rocha emociona pela linguagem extremamente delicada e ao mesmo tempo comum, sem pose, com que a escritora brasileira recontou esse clássico de Hans Christian Andersen.

INFANTIL (03 ANOS)

ERA UMA VEZ UM GATO XADREZ...

Autor: Bia Villela

ISBN: 9788516102425

Código do produto: 12102425

Formato Impresso

Dimensões do produto 21 x 21 cm

Número de páginas 32

Resumo: Bia Villela nasceu em São Paulo, formou-se em veterinária na Universidade de São Paulo e em design gráfico no Rocky Mountain College of Art. and Design, nos EUA. É autora de livros infantis. Inventava o texto, os desenhos e o projeto gráfico de cada livro.

BILILICO

Autor: Eva Furnari, Denize Carvalho, Sonia Dreyfuss

ISBN: 9788516111380

Código do produto: 12111380

Formato Impresso

Dimensões do produto 26 x 20 cm

Número de páginas 24

Resumo: Era uma vez
uma mãe muito grande,
chamada Bi,
e um filho muito pequeno,
chamado Bililico.

Um dia a mãe procurou
Bililico por todos os lados,
mas não o encontrou
em lugar nenhum...

E foi aquela choradeira!

O LIVRO DA COM-FUSÃO – ANIMAIS

Autor: Ilan Brenman

ISBN: 9788516118914

Código do produto: 12118914

Formato Impresso

Dimensões do produto 22,5 x 22,5 cm

Número de páginas 36

Resumo: Você já pensou o que daria se juntássemos um pato com um cachorro? E um camelo com um avestruz? Essas e outras COM-FUSÕES fazem parte deste livro divertido, que pode oferecer várias possibilidades de brincadeiras com as palavras e as imagens.

OS MÚSICOS DE BREMEN

Autor: Ruth Rocha (Adaptação)

ISBN: 9788516066536

Código do produto: 12066536

Formato Impresso

Dimensões do produto 23,5 x 23,5 cm

Número de páginas 32

Resumo: Um burro, um cachorro, um gato e um galo. Vão pela estrada. Fugindo dos patrões. Querem ser músicos, cantores!

"E lá se foram felizes,
Estrada afora, cantando.
Pois, pra nova profissão,
Já estavam até treinando.
Iam os quatro, empoleirados,
Uns nos outros, se apoiando."

Até aí, tudo muito bem, tudo muito calmo, tudo muito lindo. Mas eis que surgem ladrões, milhões, coices e sustos. E, claro, muito motivo para dar risada!

Da série Conta de Novo, em Os músicos de Bremen a Ruth Rocha reconta, em versos, o conto popular recolhido no século XIX pelos irmãos Grimm. Uma história de rebeldia e astúcia. Para crianças inteligentes e animais insubmissos.

INFANTIL (04 ANOS)

ARARA TUCANO BORDADOS NO PANO

Autor: Fábio Sombra

ISBN: 9788516084417

Código do produto: 12084417

Formato Impresso

Dimensões do produto 21 x 21 cm

Número de páginas 48

Resumo: "Quem não gosta de decifrar uma boa adivinha? Ainda mais se ela nos for apresentada em forma de versos divertidos e bem rimados. Pois foi pensando nisso que surgiu esta série. Este livro é sobre as aves brasileiras. São dezesseis pássaros que habitam nossas matas e campos. E você? Será que consegue adivinhar quais são elas?"

PAI CABIDE

Autor: Ilan Brenman

ISBN: 9788516122607

Código do produto: 12122607

Formato Impresso

Dimensões do produto 25,5 x 21,5 x 0,4

Número de páginas 32

Resumo: O que um pai de braços abertos pode significar para sua filha? Descubra a resposta nessa história bem-humorada, que nasceu da experiência do autor com as suas filhas.

A OUTRA HISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO

Autor: Jean-Claude R. Alphen

ISBN: 9788516103002

Código do produto: 12103002

Formato Impresso

Dimensões do produto 20,5 x 20,5 x 0,5

Número de páginas 56

Resumo: Chapeuzinho Vermelho leva em uma cesta muitas coisas gostosas para a vovó. Enquanto caminha pela floresta, surge um lobo em sua frente. Mas esse lobo é, digamos... um pouco diferente. Será que você já leu essa história antes? Eu acho que não...

JOÃO E MARIA

Autor: Ruth Rocha

ISBN: 9788516066543

Código do produto: 12066543

Formato Impresso

Dimensões do produto 23,50 X 23,50

Número de páginas 32

Resumo: "Este é mais um livrinho da série Conta de Novo, em que a Ruth Rocha reconta histórias clássicas da cultura popular, como Os músicos de Bremen e João e o pé de feijão. Em João e Maria, que foi recolhida em livro pela primeira vez pelos irmãos Grimm, a gente acompanha a saga de dois irmãozinhos, o João e a Maria, que são abandonados pelos pais muito pobres no meio da floresta. Depois de caminhar bastante, eles topam com uma casa feita de bolo, com telhado de chocolate e portas e janelas de biscoito. Vocês acham que eles fizeram o quê? Ficaram só olhando? O que eles não podiam imaginar é que dentro casa vivia uma..."

INFANTIL (05 ANOS)

O RATO ROEU A ROUPA

Autor: Ana Maria Machado e Claudius

ISBN: 9788516084691

Código do produto: 12084691

Formato Impresso

Dimensões do produto 20 x 20

Número de páginas 24

Resumo:

O que será que acontece quando um rato começa a roer tudo... até a roupa do rei de Roma?

Sobre a autora, Ana Maria Machado nasceu no Rio de Janeiro em 1941. Tem quase 40 anos de carreira, mais de cem livros publicados no Brasil e em mais de 17 países, somando mais de 18 milhões de exemplares vendidos.

Ficou conhecida como escritora, tanto pelos livros voltados para adultos como aqueles voltados para crianças e jovens. Em 1993, tornou-se hors-concours dos prêmios da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ). Em 2000, ganhou o prêmio Hans Christian Andersen, considerado o prêmio Nobel da literatura infantil mundial. E em 2001, a Academia Brasileira de Letras lhe deu o maior prêmio literário nacional, o Machado de Assis, pelo conjunto da obra.

ASSIM ASSADO

Autor: Eva Furnari

ISBN: 9788516069988

Código do produto: 12069988

Formato Impresso

Dimensões do produto 21,50 x 25,50

Número de páginas 32

Resumo: O bicho esbranquiçado, o sapo cabeludo, o médico aprendiz... serão eles personagens tão estranhos quanto a cozinheira que faz biscoitos com gosto

de prateleira? Ou serão eles tão pirados quanto o homem que usa chapéu de talhado? Leia esses pequenos e divertidos casos em *Assim Assado*, um livro bem-humorado de Eva Furnari.

ENROSCA OU DESENROSCA

Autor: Maria José Nobrega

ISBN: 9788516045722

Código do produto: 12045722

Formato Impresso

Dimensões do produto 20,00 X 24,00

Número de páginas 48

Resumo: Em *Enrosca ou desenrosca?*, (re)encontramos a poesia como provocação e brincadeira, disfarçada de adivinha e de trava-língua. As adivinhas, da primeira parte do livro, nos desafiam a encontrar sentidos ocultos por trás das palavras, palavras essas que nos dão pistas, mas ao mesmo tempo confundem e enganam, nos obrigando a enxergar para além do sentido literal. Os trava-línguas, por sua vez, brincam com a sonoridade das palavras -- repetições e aliteraões escolhidas sob medida para fazer com que nossa língua tropece e as palavras se embaralhem. Se as adivinhas nos desafiam explorando os diferentes sentidos das palavras, os trava-línguas trapaceiam conosco ao jogar com a sonoridade da linguagem. Tanto um gênero quanto outro nos revelam a imensa riqueza técnica da poesia popular, que, em busca do lúdico, explora a linguagem em todas as suas possibilidades -- no plano do sentido ou no plano da expressão. O que temos aqui, afinal, é a própria língua encarnada em brincadeira. Finalidades como a comunicação e a transmissão de conteúdos, saem de cena para dar lugar às múltiplas possibilidades poéticas da linguagem humana.

O MENINO QUE APRENDEU A VER

Autor: Ruth Rocha

ISBN: 9788516088200

Código do produto: 12088200

Formato Impresso

Dimensões do produto 23,5 x 28

Número de páginas 40

Resumo: "O título desse livro poderia muito bem ser O menino que aprendeu a ler, faria sentido, pois essa é a história de como Joãozinho foi, aos poucos, reconhecendo no mundo (nos outdoors, nas placas de rua, nos jornais) as letras que a professora ensinava na escola. Mas seria um título burocrático, sem graça e sem poesia. Em O menino que aprendeu a ver a gente vive, junto com o personagem, o milagre — a verdadeira visão — da descoberta das palavras, que não são, como pensava o Joãozinho, meros desenhos sem sentido. E, por falar em desenho, que lindos os que a Madalena Matoso criou para tornar ainda mais saboroso o texto da Ruth Rocha!

ANOS INICIAIS (1º ANO)

O CASO DO BOLINHO

Autor: Tatiana Belinky

ISBN: 9788516105884

Código do produto: 12105884

Formato Impresso

Dimensões do produto 20,5 x 27,5 x 0,4

Número de páginas 40

Resumo: Um conto tradicional reescrito com a experiência de quem entende de criança. Baseando-se na repetição das ações, o enredo tem um humor natural, perfeitamente adequado às crianças pequenas.

QUANDO EU CRESCER

Autor: Ana Maria Machado

ISBN: 9788516085483

Código do produto: 12085483

Formato Impresso

Dimensões do produto 21,00 x 28,00

Número de páginas 32

Resumo:

Quando eu crescer

o que é que eu vou ser?

Vou trabalhar num estaleiro?

Vou num barco navegar?

Ser salva-vidas na praia?

Mergulhador? Petroleiro

em plataforma no mar?

Brincando com as rimas e jogando com as palavras que recheiam o texto, aqui os pequenos serão apresentados ao tema da escolha da profissão.

NO PAÍS DAS BEXIGAS

Autor: César Obeid

ISBN: 9788516085452

Código do produto: 12085452

Formato Impresso

Dimensões do produto 21,5 x 25,5 cm

Número de páginas 32

Resumo: Maria, que morria de medo de bexigas, não poderia faltar na festa de aniversário da sua melhor amiga. E foi nesse clima festivo e tão animado que a menina enfrentou o seu medo mais profundo ao visitar o País das Bexigas. Conheça também esse lugar suave nas letras e cores deste livro...

MAIS RESPEITO EU SOU CRIANÇA

Autor: Pedro Bandeira

ISBN: 9788516045470

Código do produto: 12045470

Formato Impresso

Dimensões do produto 21,50 X 22,50

Número de páginas 80

Resumo: Mais respeito, eu sou criança é a reunião de poeminhas que eu gostaria de ter escrito quando tinha oito anos, por aí. Isso porque estes versos são uma espécie de desforra de tudo o que eu queria palpar na infância e que os adultos não me deixavam falar ou não quiseram ouvir. Explico: todo mundo diz que as crianças devem respeitar os adultos. E os adultos? Não têm de respeitar as crianças? Este é um assunto sério mesmo... E, toda vez que um assunto é sério mesmo, o jeito é pensar nele através da poesia. Por meio dela, a gente consegue dizer melhor o que sente, o que sonha e o que nos incomoda. A poesia é uma maneira gostosa de tirar o retrato dos nossos sentimentos.

ANOS INICIAIS (2º ANO)

O GRANDE RABANETE

Autor: Tatiana Belinky

ISBN: 9788516105860

Código do produto: 12105860

Formato Impresso

Dimensões do produto 20,5 x 27,5 x 0,4

Número de páginas 48

Resumo: Uma tarefa irrealizável por uma só pessoa torna-se possível com a colaboração de várias forças. Todos estão na horta tentando arrancar um rabanete, que teima em não sair. Aí, chega o ratinho e..

ESSES BICHOS MALUQUINHOS

Autor: Pedro Bandeira

ISBN: 9788516106348

Código do produto: 12106348

Formato Impresso

Dimensões do produto 21,50 x 22,50 x 0,40

Número de páginas 40

Resumo: Para o início da alfabetização, nada como versinhos de humor, que trazem a musicalidade natural da língua falada. Acompanhando a cadência dos versos e das rimas, a criança compreende melhor o que está aprendendo a decifrar e se sente gratificada com a piadinha final. Nessa tenra idade, a capacidade de compreender a ironia de piadas ainda está longe, e a graça só é compreendida através de brincadeiras verbais bem simples. Este é um livro de versinhos com bichos que agem como gente, com um humor muito singelo e com ilustrações bem engraçadas, tudo planejado para constituir a melhor maneira de encantar crianças.

DRUFS

Autor: Eva Furnari

ISBN: 9788516104542

Código do produto: 12104542

Formato Impresso

Dimensões do produto 21,5 x 25,5 x 0,4

Número de páginas 32

Resumo: Neste livro você poderá ler certas coisinhas interessantes (ou desinteressantes) que os alunos da professora Rubi escreveram sobre suas próprias famílias. Além disso, (se você for observador) vai perceber que, desta vez, Eva Furnari fez ilustrações diferentes e intrigantes - usou seus próprios dedos como personagens.

PALAVRAS MUITAS PALAVRAS

Autor: Ruth Rocha

ISBN: 9788516085612

Código do produto: 12085612

Formato Impresso

Dimensões do produto 20,5 x 26

Número de páginas 56

Resumo: Aprender a ler não precisa ser chato. Pelo contrário, aprender a ler pode ser muito legal, como andar de bicicleta, brincar de boneca ou jogar bola. Em *Palavras, muitas palavras...*, primeiro livro publicado pela Ruth Rocha, ela fez uma espécie de cartilha que é também um livro de poemas. A gente percebe que ela se divertiu enquanto escrevia (porque o leitor se diverte enquanto lê), reunindo na mesma página palavras que começam com a mesma letra e descobrindo rimas entre elas. O resultado são textos que parecem flutuar um pouco acima da página — como os malabares que um malabarista joga para o alto, sem nunca deixar cair no chão. Ou seja, o resultado são poemas.

ANOS INICIAIS (3º ANO)

RITINHA DANADINHA

Autor: Pedro Bandeira

ISBN: 9788516103163

Código do produto: 12103163

Formato Impresso

Dimensões do produto 22,5 x 22,5 x 0,7

Número de páginas 80

Resumo: Como é que você e eu aprendemos tudo aquilo que sabemos? Como funciona a cabecinha de uma criança aprendendo a viver, aprendendo a crescer, a ficar sabida? Pois foi olhando dentro de cabecinhas como a sua que o Pedro e o Osnei criaram essa Ritinha, tão danadinha... Foi fácil! Sabe por quê? Porque toda criança tem a alegria e a criatividade da Ritinha. Eta, menina danadinha!

A MÃE DE OURO E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE

Autor: Walcyr Carrasco

ISBN: 9788516085728

Código do produto: 12085728

Formato Impresso

Dimensões do produto 15,5 x 30,5 cm

Número de páginas 80

Resumo: Os contos populares brasileiros são conjuntos de imagens reinventadas a partir de matrizes universais e recontadas por gente como Walcyr Carrasco, que narra com a familiaridade de quem nasceu e se criou no húmus da nossa terra. Fazem parte deste volume contos como *O bicho manjaléu*, *A mãe-d'água* e *O Saci*.

LISTAS FABULOSAS

Autor: Eva Furnari

ISBN: 9788516084486

Código do produto: 12084486

Formato Impresso

Dimensões do produto 21,50 x 25,50

Número de páginas 32

Resumo: Neste divertidíssimo e lúdico livro, Eva Furnari nos presenteia com as hilárias listas do Clube das Listas, criadas por seus ilustres membros. Com elas, descobrimos que lavar roupa com suco de uva e encher a banheira com contagotas estão entre os piores jeitos de se realizar uma tarefa: ficamos nos indagando sobre as razões do sucesso de marketing dos negócios do tio do Xulinho (ponto de táxi Tartaruga, pet shop Cachorro quente etc).

SEGREDOS

Autor: Ilan Brenman

ISBN: 9788516093488

Código do produto: 12093488

Formato Impresso

Dimensões do produto 28 x 21

Número de páginas 32

Resumo: Joana ao ouvir a palavra "segredo" teve um siricótico, uma tremedeira que só pararia ao ouvir as palavras de Manuela." Qual será o segredo dessas amigas? O que vai acontecer depois que ele for revelado? Para descobrir esse SEGREDO é só abrir o livro e começar a leitura.

ANOS INICIAIS (4º ANO)

CONTOS DE ANDERSEN

Autor: Recontado por Walcyr Carrasco, Regina Zilberman

ISBN: 9788516079383

Código do produto: 12079383

Formato Impresso

Dimensões do produto 13,50 x 18,00

Número de páginas 216

Resumo: Histórias que Andersen aprendeu em vida e soube transmiti-las a seus leitores. Walcyr Carrasco as reconta em linguagem acessível, divertida e ágil, numa linguagem direta, que deixa as personagens inteiramente à vontade diante dos leitores, sejam eles grandes e pequenos. Temos muito a aprender com os dois escritores - Andersen e Walcyr Carrasco - que, aqui reunidos, compartilham essa edição dos contos de fadas. Participemos dessa aprendizagem, para que nossa vida, como a do autor dinamarquês, também se pareça a um conto de fadas.

LENDAS DO SOL NASCENTE

Autor: Walcyr Carrasco

ISBN: 9788516089399

Código do produto: 12089399

Formato Impresso

Dimensões do produto 15,5 x 30,5 cm

Número de páginas 128

Resumo: As lendas e as fábulas japonesas fazem parte da cultura do povo oriental. Correram o mundo. Povoaram a infância de muitas crianças. Passadas de boca em boca, chegaram nos quatro cantos do mundo. Desde singelas histórias com animais, aos assustadores relatos sobre fantasmas ou as poéticas histórias de amor, tudo envolve a cultura japonesa. Neste livro, Walcyr Carrasco dá um panorama sobre a rica cultura do Japão e a sabedoria do seu povo.

FÁBULAS PALPITADAS

Autor: Pedro Bandeira

ISBN: 9788516042202

Código do produto: 12042202

Formato Impresso

Dimensões do produto 21,50 x 22,50

Número de páginas 64

Resumo: Em "Fábulas palpitadas", o leitor vai encontrar treze bons motivos para se divertir com as fábulas recontadas em versos encharcados do humor irreverente que é a marca, não de uma lágrima, mas de muito riso, de Pedro Bandeira. Das treze, doze são de Esopo. Se pelas suas contas ainda falta uma fábula, atento leitor, você está certo: trata-se de uma criada pelo próprio Pedro Bandeira, que não ia deixar de pôr sua colher nesse caldeirão milenar de fábulas. Mas ainda há mais convidados: Avelino Guedes, Elisabeth Teixeira, Opendoor e Rogério Borges, que também participaram com suas pinceladas de cores e leveza.

SOU INDÍGENA E SOU CRIANÇA

Autor: César Obeid

ISBN: 9788516095185

Código do produto: 12095185

Formato Impresso

Dimensões do produto 22,50 x 22,50 x 0,4

Número de páginas 32

Resumo: Neste livro, o leitor vai conhecer a história de uma criança indígena brasileira que poderia pertencer a qualquer povo ou falar qualquer língua. Vai descobrir que ela faz muitas coisas que toda criança faz, mas com uma grande diferença: a criança indígena não perdeu o contato com a natureza, não tirou o pé da terra e sabe escutar os sinais da floresta. Vamos aprender um pouco com ela?

ANOS INICIAIS (5º ANO)

FELPO FILVA

Autor: Eva Furnari

ISBN: 851605182X

Código do produto: 12051820

Formato Impresso

Dimensões do produto 18,00 X 26,00

Número de páginas 56

Resumo: Felpo Filva, famoso poeta, é um coelho solitário. Felpo era assim solitário desde os tempos de criança, quando os coleguinhas da escola zombavam dele porque ele tinha uma orelha mais curta que a outra. Felpo poderia ter ficado sozinho para sempre não fosse ter recebido, um dia, uma cartinha de Charlô, uma fã que discordava do conteúdo pessimista e dramático de alguns dos poemas que o poeta escrevia e que, ainda por cima, tinha tido a audácia de reescrevê-los ao seu modo. Injuriado com o atrevimento de Charlô, Felpo inicia uma troca de correspondência em que o tom mal-humorado das primeiras cartas vai, aos poucos, ficando cada vez menos amargo até ficar tão doce quanto os bolinhos de chocolate da avó de Felpo. P.S. É claro que essa troca de cartas entre Felpo e Charlô só podia acabar em casamento. Afinal, orelhas diferentes são um tremendo charme.

KIESE HISTÓRIA DE UM AFRICANO NO BRASIL

Autor: Ricardo Dreguer

ISBN: 9788516096700

Código do produto: 12096700

Formato: Impresso

Dimensões do produto: 20,50 x 24,00 x 0,40

Número de páginas: 52

*****FINALISTA PRÊMIO JABUTI 2016! - Categoria Didático e Paradidático*****

Resumo: O livro narra a trajetória de Kiese, um menino que foi capturado ainda na infância em sua aldeia, na África, e trazido para o Brasil para ser escravizado. É também a história de muitos africanos que foram tirados de seu território, separados de seus familiares e amigos e trazidos para o Brasil ao longo do tempo que durou o regime escravista em nosso país. A história de Kiese é a história de um brasileiro que lutou para conquistar um lugar para ser feliz com sua família, seus amigos e sua gente. Sua história se confunde com a própria formação do Brasil.

HISTÓRIAS DAS MIL E UMA NOITES

Autor: Ruth Rocha

ISBN: 9788516066833

Código do produto: 12066833

Formato Impresso

Dimensões do produto 17,00 X 24,00

Número de páginas 72

Resumo:

Reunião de contos populares do Oriente Médio e do Sul da Ásia, *As mil e uma noites*. Neste livro, há três das muitas histórias dessa lendária contadeira: "Aladim e a lâmpada mágica", "O pescador e o gênio" e "Ali Babá e os quarenta ladrões". É nessa última que aparece a famosa frase "Abre-te, Sésamo!", que é

a senha de entrada para o esconderijo de um grande tesouro. Um grande tesouro: está aí uma boa definição para esse clássico da literatura universal, agora recontado pela Ruth Rocha, a Sherazade brasileira das histórias infantis.

A IARA E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE BRASILEIRO

Autor: Walcyr Carrasco

ISBN: 9788516085704

Código do produto: 12085704

Formato Impresso

Dimensões do produto 15,5 x 30,5 cm

Número de páginas 72

Resumo: Os contos populares brasileiros são conjuntos de imagens reinventadas a partir de matrizes universais e recontadas por gente como Walcyr Carrasco, que narra com a familiaridade de quem nasceu e se criou no húmus da nossa terra. Conversar com esses contos é uma experiência particular de pertencimento que nos faz recordar quem somos e quem podemos ser além da banalidade imposta pela globalização, no rumo de nossa integridade humana que se manifesta brasileira. Fazem parte deste volume contos como “Os três desejos, O Jabuti e a festa no céu e O Macaco e a boneca de piche”.

ANOS FINAIS (6º ANO)

CONVIVENDO EM GRUPO: ALMANAQUE DE SOBREVIVÊNCIA EM SOCIEDADE

Autor: Leusa Araujo, Januária Cristina Alves (coordenação)

ISBN: 9788516096694

Código do produto: 12096694

Formato Impresso

Dimensões do produto 20,00 x 26,00 x 0,50

Número de páginas 80

Resumo: Já somos mais de sete bilhões de seres humanos no planeta. Agora "globalizados", ficou mais fácil encontrar pessoas e se relacionar com elas? Parece que não. Com toda a tecnologia disponível e os imensos progressos da ciência, conviver em sociedade e respeitar as diferenças individuais ainda parece ser um dos maiores desafios da humanidade. É das "dores e delícias" da convivência em grupo que fala a autora. Com muito humor e reflexões que mexem com nossas convicções, ela pergunta: "O que é que está faltando para se viver melhor em grupo?". E nos oferece caminhos e questões que servirão para rever nosso modo de ser e agir, transformando o nosso entorno num lugar melhor para se viver. Está mais do que na hora de colocarmos em pauta "uma nova cidadania", como propõe este livro. E podemos principiar com a regra básica e fundamental de convivência: colocar-se no lugar do outro.

RUTH ROCHA CONTA TOM SAWYER

Autor: Mark Twain

Adaptação: Ruth Rocha

ISBN: 9788516065324

Código do produto: 12065324

Formato Impresso

Dimensões do produto 19,00 x 26,00

Número de páginas 72

Resumo: Uma das mais divertidas e emocionantes histórias de amizade de todos os tempos, *As aventuras de Tom Sawyer* — escrita pelo norte-americano Mark Twain em 1876 e agora recontada pela Ruth Rocha — desde as primeiras linhas joga o leitor para dentro do turbilhão de peripécias vividas por Tom Sawyer, um menino (mais ou menos) de família, e Huckleberry Finn, filho do bêbado da cidade e adorado por todos os moleques, já que dorme na rua, não toma banho e fala palavrão, ou seja, faz “tudo o que faz a vida valer a pena”... Quem lê Tom Sawyer descobre de perto o que era a infância nos Estados Unidos do fim do século XIX, e vê que ela é muito parecida com a infância de todos nós, em qualquer época e lugar. Este é um livro de meninos (e meninas), contada por gente que adora criança.

CARA DE ESPELHO

Autor: Heloisa Pires Lima

ISBN: 9788552722861

Código do produto: 120003745

Formato Impresso

Dimensões do produto: 20,5 x 27,5 cm

Número de páginas 40

Resumo: E se por acaso você encontrasse uma pessoa cuja cara é um espelho? Não qualquer espelho, mas um revelador de algo mais além da faceta que nele se mira. Isso aconteceu na cidadezinha da velhinha na janela. Pela antiguidade do posto, ela viu nascer esta criativa história de Heloisa Pires Lima que poderia acontecer em outras praças. No entanto, as ilustrações de Ani Ganzala possibilitam atualizar uma origem africana. “Cara de espelho” é uma obra sobre semelhanças e diferenças nesse estar no mundo.

A AMIZADE ETERNA E OUTRAS VOZES DA ÁFRICA

Autor: Ilan Brenman

ISBN: 9788516103637

Código do produto: 12103637

Formato Impresso

Dimensões do produto: 26 x 23 x 0,6 cm

Número de páginas 110

Resumo: Cada conto deste livro tem no seu DNA a sabedoria, o humor, a perspicácia e a celebração da vida, deixando um legado de inestimável valor para os homens do futuro.

ANOS FINAIS (7º ANO)

SEJA UM CIDADÃO GLOBAL E TRANSFORME O MUNDO

Autor: Rodrigo Reis, Januária Cristina Alves (coordenação)

ISBN: 9788552718277

Código do produto: 120003282

Formato Impresso

Dimensões do produto 20,00 x 26,00 cm

Número de páginas 88

Resumo: Este livro é um convite ao exercício do protagonismo. Mais do que uma palavra bonita, ser um jovem protagonista nos dias de hoje tem a ver com ser um cidadão global. E, ser um cidadão global, como você vai descobrir aqui, significa ser alguém que tem propósitos, que possui um projeto de vida no qual vai atuar de forma ética e consciente tanto em casa, na família, na escola, como na sua cidade, no seu país e no mundo. Se você não sabe como começar, abra este livro e descubra como cada gesto, cada ideia que você tem, pode transformar nosso planeta em um lugar mais justo, ético e sustentável. Acredite: A força está com você!

VIAGEM AO CENTRO DA TERRA

Autores: Walcyr Carrasco, Marisa Lajolo, Júlio Verne

ISBN: 9788516078898

Código do produto: 12078898

Formato Impresso

Dimensões do produto 16 x 23cm

Número de páginas 296

Resumo: Um enigmático pergaminho cai nas mãos do professor Lidenbrock, que pede ajuda ao sobrinho Axel para ajudar a desvendá-lo. Uma a uma, as letras rúnicas são decifradas. A mensagem faz com que o professor decida partir

de Hamburgo, na companhia de Axel, em uma arriscada expedição rumo à Islândia, em busca do centro da Terra. Uma viagem fantástica estava para começar, e ninguém poderia dizer de que maneira ela terminaria!

TREZENTOS PARAFUSOS A MENOS

Autor: Ricardo Azevedo

ISBN: 9788516084479

Código do produto: 12084479

Formato Impresso

Dimensões do produto 14 x 21 cm

Número de páginas 144

Resumo: Os pedaços do coração da menina pareciam despencar esmigalhados dentro do peito. "Adeus, meu quarto querido", pensava ela deitada na cama, examinando aquelas quatro paredes em volta daquela montanha incalculável de bagunça. "Adeus, armário de duas portas. Adeus, adesivos colados no vidro da janela. Adeus, janela que não fecha direito. Adeus, cartaz do Carlitos pendurado na parede. Adeus, cartaz Campeões Mundiais do Surfe. Adeus, painel de cortiça com fotos e bilhetes espetados. Adeus, estantezinha de livros. Adeus, penteadeira-escrivadinha. Adeus, mesa de cabeceira. Adeus, amigas gavetas cheias de guardados secretos." No meio de tantas despedidas, Tatiana acabou pegando no sono.

CONTOS ENCANTADOS DA AMÉRICA LATINA

Autores: Celina Bodenmüller, Fabiana Prando

ISBN: 9788516108168

Código do produto: 12108168

Formato Impresso

Dimensões do produto 21,5 x 25,5cm

Número de páginas 112

Resumo: A pluralidade cultural da América Latina é o pano de fundo para esta antologia de Celina Bodenmüller e Fabiana Prando. Partindo de uma longa

jornada de pesquisa, que mesclou estudos de mesa, viagens e conversas, as autoras apresentam uma coletânea de 18 contos que, com certeza, despertarão o interesse e o imaginário dos jovens leitores. Oriundos da tradição oral dos mais diversos países da América Latina, os contos compartilham um lugar comum. Todos estão, de alguma maneira, conectados com as lendas e mitologias desta vasta terra – seja por meio de referências à cultura indígena nativa ou até mesmo através das influências das culturas colonizadoras. Em meio a essa multiplicidade cultural, as histórias conduzem o leitor a uma longa viagem, que passará por países como Peru, Brasil, Guatemala, México, Equador, entre outros. Mas, como o próprio título sugere, não se tratam de contos quaisquer, mas sim de contos encantados.

ANOS FINAIS (8º ANO)

Violência x tolerância: Como semear a paz no mundo

Autores: Januária Cristina Alves (coordenação), Caia Amoroso

ISBN: 9788516107062

Código do produto: 12107062

Formato Impresso

Dimensões do produto 20 x 26 cm

Número de páginas 72

Resumo: Violência gera violência. Essa é uma afirmativa que não pode ser contestada. E todos nós, de alguma maneira, somos testemunhas disso. Diariamente pessoas são assassinadas, roubadas, discriminadas, agredidas, maltratadas, numa escala tal que já não é possível quantificar. A progressão da violência, no Brasil e no mundo, cresce exponencialmente, e nos sentimos um pouco - ou muito! - impotentes. Mas o que fazer para acabar com isso? Como os jovens podem atuar para que comportamentos violentos sejam banidos do nosso cotidiano? É claro que este livro não traz respostas para esse dilema tão complexo. Porém, aponta caminhos, discute saídas, apresenta opções. Esta é uma obra que provoca reflexões sobre a questão e convida o leitor a mudar comportamentos e a transformar velhas ideias.

A volta ao mundo em 80 dias

Autores: Walcyr Carrasco, Marisa Lajolo, Júlio Verne

ISBN: 9788516079789

Código do produto: 12079789

Formato Impresso

Dimensões do produto 16 x 23 cm

Número de páginas 336

Resumo: Hileas Fogg, um inglês pacato, calmo, metódico e solitário, cumpria todos os dias a mesma rotina. Misterioso, nunca compartilhava sua intimidade com ninguém. Mas tudo mudou quando apostou com alguns sócios do Reform Club metade de sua fortuna, afirmando que daria a volta ao mundo em 80 dias!

Era o ano de 1872, e ele e seu novo criado, Passepartout, embarcaram em uma aventura que nenhum dos dois imaginava como seria o seu fim!

Agora estou sozinha

Autor: Pedro Bandeira

ISBN: 9788516117757

Código do produto: 12117757

Formato Impresso

Dimensões do produto 15,5 x 22,5 cm

Número de páginas 104

Resumo: A paixão de Telmah por Tiago não poderia realizar-se... Antes, ela precisava vingar um assassinato! Era isso que o fantasma queria: Vingança! Mas... contra o seu próprio pai?! E, depois, o que restaria de Telmah para oferecer a Tiago? Tiago... aquele garoto tão lindo e tão amado... Dividida entre a vingança e a paixão, Telmah quase chega à loucura!

Contos de outrora para jovens de agora

Autor: Rosane Pamplona

ISBN: 9788516062385

Código do produto: 12062385

Formato Impresso

Dimensões do produto 14,00 X 21,00 cm

Número de páginas 72

Resumo: As histórias recontadas por Rosane Pamplona em Contos de outrora para jovens de agora não são contos de fada nem tampouco de aventura ou trapaça. Trata-se, antes de tudo, de narrativas de teor filosófico, que buscam transmitir, por meio de imagens, a antiga sabedoria de um povo. Em sua maioria, os contos nos apresentam uma questão reflexiva sem, nem sempre, apontar saídas confortáveis ou respostas contundentes. Embora alguns apresentem uma moral da história clara e personagens e situações de fundo alegórico, muitos outros terminam de modo paradoxal e enigmático. Nem por isso devemos imaginar que estamos diante de uma coletânea séria, sisuda, já que o humor é

um elemento bastante presente em boa parte das narrativas. Essa obra de Rosane nos lembra de algo fundamental que o mundo ocidental costuma esquecer - o distanciamento gerado pelo riso pode ser bastante propício à reflexão filosófica.

ANOS FINAIS (9º ANO)

Como não ser enganado pelas fake News

Autores: Flávia Aidar, Januária Cristina Alves

ISBN: 9788516118075

Código do produto: 12118075

Formato Impresso

Dimensões do produto 20 x 26 cm

Número de páginas 64

Resumo: *Como não ser enganado pelas fake news* é um livro sobre o nosso tempo: uma época em que há muitas notícias circulando, mas poucas que realmente têm a ver com o que nos interessa, seja como indivíduos que tentam sobreviver a esse mar de desinformação, seja como cidadãos que querem entender o que realmente está acontecendo. Este é um livro para quem quer ler a notícia com olhos curiosos, para quem quer descobrir o que não está escrito ou ilustrado. Um livro para quem quer ser leitor, e não apenas consumidor de notícias. As *fake news* não são exatamente novidade no cenário em que as informações circulam. Elas ocorrem desde os primórdios da humanidade. A diferença está na escala e nas consequências de seu consumo e de sua disseminação. Por isso, mais do que nunca, precisamos ser leitores críticos e conscientes.

O médico e o monstro

Autores: Robert Louis Stevenson, Walcyr Carrasco (tradução e adaptação)

ISBN: 9788516108106

Código do produto: 12108106

Formato Impresso

Dimensões do produto 16 x 23 cm

Número de páginas 136

Resumo: Será tão fina a linha entre o Bem e o Mal? O Dr. Jekyll resolve fazer essa experiência usando seu próprio corpo. Através de experimentos em seu laboratório, ele desenvolve uma fórmula capaz de separar os dois lados de sua

natureza em dois corpos diferentes. Quando é Dr. Jekyll, continua a ser bom e generoso. Ao tomar a fórmula, seu corpo transforma-se em Hyde, que é monstruoso, assassino. Quem vencerá? O Bem ou o Mal?

Os olhos cegos dos cavalos loucos

Autor: Ignácio de Loyola Brandão

ISBN: 9788516093495

Código do produto: 12093495

Formato Impresso

Dimensões do produto 21,5 x 25,5 cm

Número de páginas 64

Resumo: O garoto não tinha ideia do que aquilo significava para o avô, que ele tomasse posse das pequenas bolas de vidro que o velho guardava em uma pequena caixa, numa das prateleiras mais altas da sua oficina de marcenaria. Uma bola de vidro pode ser também um olho, um olho cego. O olho cego de um cavalo. O olho cego de um cavalo de carrossel. Trata-se de uma narrativa belíssima e tocante, em que o narrador dirige a seu avô já falecido seu pedido de perdão, dividindo com ele sua compreensão tardia.

Apytama: Floresta de histórias

Autores: Kaká Werá

ISBN: 9788552727200

Formato Impresso

Dimensões do produto 15,4 x 22,5 cm

Número de páginas 80

Resumo: Nesta antologia participam alguns dos principais autores pioneiros responsáveis pelo fomento da literatura indígena no Brasil, como Daniel Munduruku, Kaká Werá, Cristino Wapichana, Ademario Ribeiro Payayá, Tiago Hakiy; e também representantes das gerações mais jovens e de grande talento como Edson Kaiapó, Auritha Tabajara, Trudruá Dorrico e Márcia Kambeba.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

TERRITÓRIO DA LEITURA é um Projeto inovador, uma iniciativa que atenta para as necessidades educacionais, sobretudo no que diz respeito à melhoria da qualidade da educação pública, com vistas à **formação de leitores competentes**. Um Projeto exclusivo que oferece livros literários e informativos de reconhecida qualidade e serviços de apoio à formação de leitores e à dinâmica de leitura em sala de aula e na escola.

O Projeto tem como principal missão ajudar a escola a cumprir a tarefa de formar leitores, disponibilizando um conjunto diversificado de livros e contribuindo para que esse acervo possa ser utilizado de forma eficiente, inserido em situações didáticas que auxiliem o professor a trabalhar os conteúdos necessários para a realização desta tarefa. A partir de situações nas quais os alunos leem, escrevem, falam e ouvem, são trabalhados diversos conteúdos que colaboram para a formação de leitores de literatura.

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto **TERRITÓRIO DA LEITURA** é uma proposta pedagógica relevante e adequada para a formação de leitores na educação infantil e no ensino fundamental. O projeto está alinhado com as diretrizes e competências da educação nacional, especialmente com a BNCC, e oferece uma curadoria de obras literárias de qualidade e diversidade, além de serviços pedagógicos integrados. Com essas ações articuladas, espera-se que o Projeto contribua para o desenvolvimento integral dos nossos alunos e para a construção de uma comunidade de leitores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000067

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**AGENTE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Érica de Jesus Pacheco Pereira da Silva**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação**DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL****1. DIAGNÓSTICO INICIAL E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência nos termos da Lei n.14.133/21.

A Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho, na Bahia, incentiva uma prática pedagógica fundamentada nos princípios preconizados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo do município, com vistas a promoção de experiências que potencializem a participação das crianças na cultura oral, a qual ocorre por meio da escuta de histórias, na participação em conversas e construções de narrativas, despertando a curiosidade infantil também para a cultura escrita, nos momentos nos quais as crianças acompanham a leitura de textos e exploram diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros e suportes.

Segundo De Rose (2012), dentre os fatores que, comprovadamente, atuam sobre o processo de ensino-aprendizagem, aquele que exerce o maior grau de influência é, definitivamente, a leitura. Já nos primeiros anos de vida, é preciso introduzir a criança no mundo literário, no sentido de que, por meio de atividades prazerosas, ela venha adquirir intimidade com o texto e aos poucos obtenha um diálogo com o que ouve ou com o que lê.

Uma das etapas mais importantes do desenvolvimento intelectual da criança é o Ensino Fundamental. Nessa fase da vida, o papel do professor é extremamente importante para que a criança adquira e desenvolva o gosto e o hábito da leitura.

O Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000068

todas as crianças do País. O objetivo central é assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

Dentre as iniciativas planejadas por meio do CNCA, está o Cantinho da Leitura, com vistas a criação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de escolas públicas. Uma ação que vai além de ambientes agradáveis à leitura: busca que as crianças tenham contato direto com os livros e estimula o hábito e o gosto de ler, colaborando para a formação de leitores ávidos, impulsionando a alfabetização e o desenvolvimento da criança.

É objetivo da SME oferecer um atendimento adequado e de qualidade a todos que frequentam as escolas municipais, sendo estes agentes formadores de bons hábitos. Assim, a entrega de kits de obras literárias para os alunos da educação infantil (2 a 5 anos) e ensino fundamental anos iniciais visa o desenvolvimento da competência leitora e o fomento do cantinho da leitura nas salas de aula, além de possibilitar a aproximação da família com o ambiente escolar.

A seguir, apresento alguns pontos que podem ser observados neste parecer em relação aos livros contemplados:

1. Estímulo à Leitura e à Aquisição do Hábito de Ler: Desde a Educação Infantil até anos iniciais do ensino fundamental, é uma fase crucial no estímulo ao hábito de leitura dos estudantes. Através da seleção cuidadosa de livros, busca-se envolver as crianças e despertar nelas o interesse pela leitura desde cedo. Esses materiais são compostos por narrativas atraentes, personagens cativantes e temas envolventes que prendem a atenção dos alunos, incentivando o amor pelos livros. A exposição gradual aos livros, de acordo com a faixa etária, contribui para o desenvolvimento do hábito de leitura, promovendo o aprimoramento de suas habilidades linguísticas, imaginativas e críticas.
2. Desenvolvimento da Linguagem e Habilidades de Comunicação: Os livros que serão incluídos no conjunto apresentam uma ampla diversidade psicológica e variedade de estruturas linguísticas, o que tem um impacto positivo no desenvolvimento da linguagem das crianças. A prática regular da leitura amplia o repertório de vocabulário e ajuda a aprimorar tanto a expressão oral quanto escrita dos estudantes, fortalecendo suas habilidades de comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000069

3. Desenvolvimento da Imaginação e Criatividade: As histórias contidas nos livros possuem a capacidade de estimular a imaginação e a criatividade dos alunos. Ao serem levados para cenários imaginários e apresentados a personagens diversos, as crianças são incentivadas a inventar suas próprias narrativas e universos, promovendo, desse modo, o desenvolvimento de suas habilidades criativas.
4. Fomento ao Desenvolvimento Socioemocional e Valores: As histórias contidas nos livros exploram temas sociais e emocionais relevantes para a experiência das crianças. Essas narrativas podem auxiliar na compreensão e no manejo de sentimentos, emoções e interações sociais, promovendo o desenvolvimento socioemocional dos alunos.

Os livros serão empregados para promover valores essenciais como respeito, solidariedade, justiça e diversidade. As histórias apresentam situações que incentivam a reflexão sobre questões éticas e morais, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e engajados com a sociedade.
5. Apoio ao Processo de Alfabetização: Os livros escolhidos serão fundamentais para o processo de alfabetização nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Eles apresentam textos com orientações apropriadas e estruturas gramaticais simples, facilitando a compreensão e a assimilação da língua escrita pelos alunos.
6. Integração entre Família e Escola: A obtenção dos livros será uma ação que contará com a participação da família no processo educacional das crianças. Ao compartilhar a leitura em casa, os pais podem se envolver na formação acadêmica de seus filhos e consolidar a parceria entre família e escola.
7. Integração Curricular e Interdisciplinaridade: A obtenção dos livros irá contribuir para a integração curricular do município e para a interdisciplinaridade, enriquecendo as atividades em diversas áreas do conhecimento. Os livros serão utilizados como ponto de partida para projetos e atividades que abrangem não apenas a língua portuguesa, mas também a matemática, ciências, artes, entre outras disciplinas.

Adquirir livros para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais é uma medida pedagógica relevante e apropriada para o processo educacional. A leitura é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento integral dos alunos, estimulando a imaginação, o pensamento crítico e a formação de cidadãos conscientes e engajados. Portanto, a incorporação dos livros ao ambiente educacional é uma estratégia eficaz para promover a aprendizagem significativa e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000070

valorizar o universo literário, garantindo a formação de indivíduos críticos, criativos e participativos na sociedade.

Diante do exposto, enfatizamos a importância da leitura como uma prática pedagógica essencial e justificamos a inclusão de um projeto literário entre os educandos do Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho/BA.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. Embora este processo não esteja atualmente incluído em nosso Plano de Contratações Anual (PCA), esta decisão foi tomada após uma análise cuidadosa das necessidades emergentes e da demanda específica da secretaria municipal.

2.2. A disponibilização de kits literários é essencial para promover a leitura e o desenvolvimento intelectual dos cidadãos, especialmente nas comunidades escolares. Estes kits são compostos por materiais de alta qualidade, selecionados para estimular o hábito da leitura e melhorar o desempenho escolar dos alunos. Os kits literários atendem a essas demandas de maneira eficaz, contribuindo para a formação educacional e cultural dos alunos.

2.3. A urgência na aquisição dos kits literários justifica-se pela necessidade de implementar programas educacionais e culturais que estão em andamento ou que estão prestes a ser iniciados. A falta destes materiais comprometeria o sucesso e a eficácia destes programas.

2.3. A decisão de realizar este processo fora do PCA se baseia na urgência de atender às necessidades imediatas de nosso município. Embora as melhorias planejadas não estivessem inicialmente contempladas no PCA, sua realização para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados na educação e formação dos alunos matriculados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais deverão ser entregues, em etapa única, até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo órgão competente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**000071**

3.2. O transporte e o desembarque da carga deverão acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, São Francisco – CEP:48925-000, de segunda a quinta-feira, no horário das 8 horas às 15 horas.

3.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

3.4. Os kits dos alunos e professores, deverão vir acondicionados em caixas de papelão, sendo informado do lado de fora da caixa o quantitativo de kits contidos em cada caixa.

3.5. A CONTRATADA deverá providenciar a correta embalagem dos kits dos alunos e dos professores a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte ao seu destino.

3.6. O objeto será recebido, PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

3.7. O objeto será recebido, DEFINITIVAMENTE, sendo atestado recebimento, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüentemente aceitação da Nota Fiscal pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição em caso de desconformidade.

3.8. O responsável pelo recebimento dos materiais terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do efetivo recebimento, para aceitá-los, após verificação de que os materiais estiverem em conformidade com as especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência.

3.9. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

3.10. Sendo constatado fornecimento incompleto ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência no material entregue, mesmo após a aceitação do material pelo responsável,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000072

a CONTRATADA será convocada a substituir ou complementar o material no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação pelo representante da CONTRATANTE.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - Educação Infantil 2 anos	Kit	212
02	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - Educação Infantil 3 anos	Kit	174
03	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - Educação Infantil 4 anos	Kit	355
04	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - Educação Infantil 5 anos	Kit	402
05	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 1º ano do ensino fundamental	Kit	410
06	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 2º ano do ensino fundamental	Kit	399
07	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 3º ano do ensino fundamental	Kit	442
08	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 4º ano do ensino fundamental	Kit	407
09	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 5º ano do ensino fundamental	Kit	430

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000073

ANEXO I – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 01 (Kit Educação Infantil - 2 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	MAMÃO, MELANCIA, TECIDO E POESIA	Fábio Sombra
02	01	O LIVRO DA COM-FUSÃO - FAMÍLIA	Ilan Brenman
03	01	SALADA SALADINHA	Maria José Nóbrega, Rosane Pamplona
04	01	O PATINHO FEIO	Ruth Rocha (Adaptação)

ANEXO II – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 02 (Kit Educação Infantil - 3 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	ERA UMA VEZ UM GATO XADREZ...	Bia Villela
02	01	BILÍLICO	Eva Furnari, Denize Carvalho, Sonia Dreyfuss
03	01	O LIVRO DA COM-FUSÃO – ANIMAIS	Ilan Brenman
04	01	OS MÚSICOS DE BREMEN	Ruth Rocha (Adaptação)

ANEXO III – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Educação Infantil - 4 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	ARARA TUCANO BORDADOS NO PANO	Fábio Sombra
02	01	PAI CABIDE	Ilan Brenman
03	01	A OUTRA HISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO	Jean-Claude R. Alphen
04	01	JOÃO E MARIA	Ruth Rocha

ANEXO IV – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Educação Infantil - 5 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	O RATO ROEU A ROUPA	Ana Maria Machado e Claudius
02	01	ASSIM ASSADO	Eva Furnari
03	01	ENROSCA OU DESENROSCA	Maria José Nobrega
04	01	O MENINO QUE APRENDEU A VER	Ruth Rocha

ANEXO V – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 1º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	O CASO DO BOLINHO	Tatiana Belinky
02	01	QUANDO EU CRESCER	Ana Maria Machado
03	01	NO PAÍS DAS BEXIGAS	César Obeid
04	01	MAIS RESPEITO EU SOU CRIANÇA	Pedro Bandeira

ANEXO VI – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 2º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	O GRANDE RABANETE	Tatiana Belinky
02	01	ESSES BICHOS MALUQUINHOS	Pedro Bandeira
03	01	DRUFS	Eva Furnari
04	01	PALAVRAS MUITAS PALAVRAS	Ruth Rocha

ANEXO VII – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 3º ano)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000074

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	RITINHA DANADINHA	Pedro Bandeira
02	01	A MÃE DE OURO E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE	Walcyr Carrasco
03	01	LISTAS FABULOSAS	Eva Furnari
04	01	SEGREDOS	Ilan Brenman

ANEXO VIII - REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 - 4º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	CONTOS DE ANDERSEN	Recontado por Walcyr Carrasco, Regina Zilberman
02	01	LENDAS DO SOL NASCENTE	Walcyr Carrasco
03	01	FÁBULAS PALPITADAS	Pedro Bandeira
04	01	SOU INDÍGENA E SOU CRIANÇA	César Obeid

ANEXO XI - REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 - 5º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	FELPO FILVA	Eva Furnari
02	01	KIESE HISTÓRIA DE UM AFRICANO NO BRASIL	Ricardo Dreguer
03	01	HISTÓRIAS DAS MIL E UMA NOITES	Ruth Rocha
04	01	A IARA E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE BRASILEIRO	Walcyr Carrasco

BUSCA DE SOLUÇÕES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

55.1. A contratação de uma empresa para aquisição de kit didáticos se torna opção viável para a Prefeitura, visto não ser possível a implementação do Programa "Aprova Brasil" nas escolas do Município de Sobradinho, Bahia sem as obras mencionadas acima, uma vez que, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Moderna.

5.2. A alternativa de contratar uma empresa para a aquisição de kits didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, visando à recomposição das aprendizagens dos estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e finais) e à melhoria dos indicadores educacionais no IDEB, é considerada viável para as administrações públicas. Esta solução unificada oferece: Material didático, tecnologia educativa, formação continuada para os professores, plataforma digital para monitoramento da aprendizagem. Esta abordagem consolidada proporciona vantagens



econômicas e pedagógicas, pois integra todos os elementos necessários para o desenvolvimento educacional em uma única solução.

5.3. A orientação é de que é viável que siga os procedimentos estabelecidos para a contratação da empresa, assegurando que todos os requisitos legais e administrativos sejam cumpridos para a aquisição dos kits didáticos. Isso garantirá a implementação eficaz do Programa "Aprova Brasil" e contribuirá para a melhoria da qualidade da educação no município.

6. ESTIMATIVA DO DO QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a compra dos referidos materiais foi utilizado como parâmetro de estimativa o atendimento de 1.143 alunos da educação infantil e 2.088 alunos do ensino fundamental anos iniciais do Sistema Municipal de Educação de Sobradinho/BA.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Após estudo realizado, ficou claro que a empresa **J H GRÁFICO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **47.139.000/0001-30**, detentora da exclusividade da Editora Moderna, é a única que atende aos requisitos necessários para suprir as necessidades do Município de Sobradinho-BA, conforme comprovado pelo Atestado de Exclusividade apresentado. Dessa forma, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a licitação é inexigível.

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução abrange a contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para incentivar futuros leitores a partir da escola, aproximando as famílias e ampliando o repertório literário e cultural dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000076

8.2. A contação de histórias é uma estratégia pedagógica importante nas séries iniciais, garantindo as crianças a possibilidade de sentir emoção, de se divertir, de ampliar o mundo, conhecer, de ter contato com o livro, aguçando a curiosidade, imaginação e criatividade.

8.3. Assegurar as crianças matriculadas na rede municipal de ensino a competência leitora para que se tornem cidadãos críticos e participativos, através dessa importante iniciativa, possibilitando o acesso a plena participação na sociedade contemporânea.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

9.1. Para a solução em questão não será adotada o parcelamento, haja vista que a contratação de uma única empresa gera eficiência na prestação dos serviços, uma vez que é uma solução especializada, envolve formação de profissionais, acompanhamento pedagógico, fornecimento de material didático que serão utilizados pelos alunos e materiais de apoio para o professor, ou seja, todos estes componentes devem ser totalmente consonantes e fazer parte de uma mesma metodologia.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Informa-se que a presente contratação deverá ser por INEXIGIBILIDADE, conforme fundamento no Art.74, inciso I da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, onde se diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



SOBRADINHO
Cidade do Futuro e da Cidadania

SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000077

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Aperfeiçoar as experiências com a leitura nas Unidades de Ensino, a fim de garantir uma aprendizagem afetiva e eficaz aos alunos, haja vista que é através desse ensino que podemos promover a construção de conhecimentos necessários à formação escolar como também o entendimento crítico da realidade que nos cerca.

13. ANEXOS

- 12.1. Pesquisa de Mercado
- 12.2. Documentações da Empresa e Proposta

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante de todo estudo realizado, declara-se que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal Educação de Sobradinho/BA.

Sobradinho/BA, 15 de abril de 2024.



Erica de Jesus Pacheco Pereira da Silva
Gerência de Ensino Fundamental II
Núcleo SME

Em virtude das atribuições que competem, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.



Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal De Educação

Solicitação de cotação APROVA BRASIL e TERRITORIO DA LEITURA

Licitação Sobradinho <sobradinho.licitacao@gmail.com>

12 de abril de 2024 às 12:19

Para: Grafico Representações Grafico <graficorepresentacoes@gmail.com>

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, solicito cotação de preços para as coleções do TERRITÓRIO DA LEITURA e APROVA BRASIL, assim como solicito para realização de aquisição, por inexigibilidade a comprovação de fornecedor exclusivo de tais coleções, bem como documentação de regularidade fiscal e jurídica.

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Certidão de concordata e falência

**PROJETO DE EDUCAÇÃO EM AÇÕES INETRADAS QUE DESENVOLVEM AS HABILIDADES E
COMPETÊNCIAS EXIGIDAS NAS AVALIAÇÕES OFICIAIS DO SAEB - APROVA BRASIL**

ANOS INICIAIS	ALUNOS	QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA	
		TURMA	QUANTIDADE
		1º ANO	410
		2º ANO	399
		3º ANO	442
		4º ANO	407
		5º ANO	430
TOTAL DE ALUNOS NOS ANOS INICIAIS			2.088

ANOS FINAIS	ALUNOS	QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA	
		TURMA	QUANTIDADE
		6º ANO	428
		7º ANO	476
		8º ANO	355
		9º ANO	323
TOTAL DE ALUNOS NOS ANOS FINAIS			1.582

ANOS INICIAIS	PROFESSORES	QUANTIDADE DE PROFESSORES POR TURMA	
		TURMA	QUANTIDADE
		1º ANO	22
		2º ANO	20
		3º ANO	22
		4º ANO	21
		5º ANO	21

TOTAL DE PROFESSORES NOS ANOS INICIAIS	000079	106
---	---------------	------------

ANOS FINAIS	PROFESSORES	QUANTIDADE DE PROFESSORES POR TURMA	
		TURMA	QUANTIDADE
		6º ANO	14
		7º ANO	14
		8º ANO	12
		9º ANO	12
TOTAL DE PROFESSORES NOS ANOS FINAIS			52

ANOS INICIAIS	COORDENADORES	QUANTIDADE DE COORDENADORES POR TURMA	
		TURMA	QUANTIDADE
		COORDENADORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO)	8
TOTAL DE COORDENADORES NOS ANOS INICIAIS			8

ANOS FINAIS	COORDENADORES	QUANTIDADE DE COORDENADORES POR TURMA	
		TURMA	QUANTIDADE
		COORDENADORES ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO)	5
TOTAL DE COORDENADORES NOS ANOS FINAIS			5

PROJETO QUE VISA OFERECER CURADORIA DE OBRAS LITERÁRIAS E SERVIÇOS INTEGRADOS PARA CONSTRUIR UMA COMUNIDADE DE LEITORES, APROXIMANDO FAMÍLIAS E AMPLIANDO O REPERTÓRIO LITERÁRIO E CULTURAL DOS ESTUDANTES - TERRITÓRIO DA LEITURA

EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS	QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA	
		TURMA	QUANTIDADE
		ED. INFANTIL (02 ANOS)	212
		ED. INFANTIL (03 ANOS)	174
		ED. INFANTIL (04 ANOS)	355
		ED. INFANTIL (05 ANOS)	402
TOTAL DE ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2 A 5 ANOS			1143

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ALUNOS	QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA	
		TURMA	QUANTIDADE
		FUNDAMENTAL 1 (1º ANO)	410
		FUNDAMENTAL 1 (2º ANO)	399
		FUNDAMENTAL 1 (3º ANO)	442
		FUNDAMENTAL 1 (4º ANO)	407
		FUNDAMENTAL 1 (5º ANO)	430

TOTAL DE ALUNOS DO ENSINO FUND. 1 (1º AO 5º ANO)	000080	2.088
---	---------------	--------------

EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES	QUANTIDADE DE PROFESSORES POR TURMA	
		TURMA	QUANTIDADE
		ED. INFANTIL (02 ANOS)	10
		ED. INFANTIL (03 ANOS)	8
		ED. INFANTIL (04 ANOS)	21
		ED. INFANTIL (05 ANOS)	21
TOTAL DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2 A 5 ANOS			60

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	PROFESSORES	QUANTIDADE DE PROFESSORES POR TURMA	
		TURMA	QUANTIDADE
		FUNDAMENTAL 1 (1º ANO)	22
		FUNDAMENTAL 1 (2º ANO)	20
		FUNDAMENTAL 1 (3º ANO)	22
		FUNDAMENTAL 1 (4º ANO)	21
		FUNDAMENTAL 1 (5º ANO)	21
TOTAL DE PROFESSORES DO ENSINO FUND. 1 (1º AO 5º ANO)			106

EDUCAÇÃO INFANTIL	COORDENADORES	QUANTIDADE DE COORDENADORES POR TURMA	
		TURMA	QUANTIDADE
		COORDENADORES ED. INFANTIL (02 a 5 ANOS)	6
TOTAL DE COORDENADORES NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2 A 5 ANOS			6

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	COORDENADORES	QUANTIDADE DE COORDENADORES POR TURMA	
		TURMA	QUANTIDADE
		COORDENADORES DO FUNDAMENTAL 1 (1º ao 5º ANO)	8
TOTAL DE COORDENADORES DO ENSINO FUND. 1 (1º AO 5º ANO)			8

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
 74-3538- 3030 ramal 203
 74-98843-8456
 sobradinho.licitacao@gmail.com
<https://sobradinho.ba.gov.br/>

Solicitação de cotação APROVA BRASIL e TERRITORIO DA LEITURA

Gráfico Representações Gráfico <graficorepresentacoes@gmail.com>
Para: Licitação Sobradinho <sobradinho.licitacao@gmail.com>

15 de abril de 2024 às 14:36

Saudações,

Desejamos que se encontre bem.

Conforme solicitado, segue anexo documentos e proposta, Território da Leitura.

Cordialmente,

Gráfico Representações



Gráfico
REPRESENTAÇÕES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000081

13 anexos

-  **4a) Inscrição Estadual.pdf**
142K
-  **3) CNPJ.pdf**
112K
-  **2) Documento de Identidade_CNH Digital.pdf**
429K
-  **1b) Contrato Social_Grafico Representações_1ª alteração consolidada.pdf**
1074K
-  **4b2) PRORROGAÇÃO DO ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO 2024.pdf**
247K
-  **1a) Contrato Social_Grafico Representações.pdf**
965K
-  **4b1) Alvará 2023_Válido até 31.03.2024.pdf**
536K
-  **6) CND Estadual - Validade 09.06.24.pdf**
99K
-  **7) CND Federal - Validade 26.08.24.pdf**
77K
-  **5) CND Municipal - Validade 11.07.24.pdf**
46K
-  **9) CN Falência e Concordata - Validade 09.05.24.pdf**
43K
-  **8) CRF FGTS - Validade 27.04.24.pdf**
96K
-  **10) Proposta de Preços_Território da Leitura.pdf**
266K

Juazeiro-BA, 15 de Abril de 2024

À Secretaria Municipal de Educação de Sobradinho - BA

000082

PROPOSTA

É com imensa satisfação que a GRÁFICO REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 47.139.000/0001-30, apresenta sua proposta para atender aos alunos e professores da rede pública municipal de Sobradinho/BA. Para isso apresentamos projeto de melhora de educação pública:

Ref. Projeto Território da Leitura, Soluções Moderna

O Projeto Território da Leitura oferece uma curadoria de obras literárias e serviços integrados para construir uma comunidade de leitores a partir da escola, aproximando as famílias e ampliando o repertório literário e cultural.

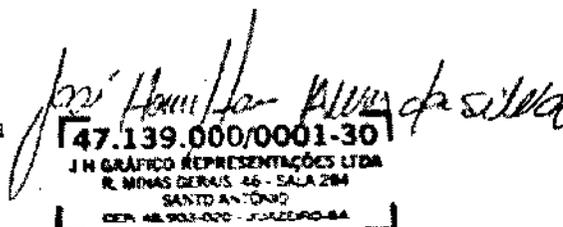
ITEM	DESCRIÇÃO	Seguimento	QTD	V. Unit. (r\$)	V. Total (r\$)
1	Projeto Território da Leitura. KIT Educação Infantil.	2 Anos	212	R\$ 430,00	R\$ 91.160,00
2	Projeto Território da Leitura. KIT Educação Infantil.	3 Anos	174	R\$ 430,00	R\$ 74.820,00
3	Projeto Território da Leitura. KIT Educação Infantil.	4 Anos	355	R\$ 430,00	R\$ 152.650,00
4	Projeto Território da Leitura. KIT Educação Infantil.	5 Anos	402	R\$ 430,00	R\$ 172.860,00
5	Projeto Território da Leitura. KIT Ens. Fundamental 1.	1º Ano	410	R\$ 430,00	R\$ 176.300,00
6	Projeto Território da Leitura. KIT Ens. Fundamental 1.	2º Ano	399	R\$ 430,00	R\$ 171.570,00
7	Projeto Território da Leitura. KIT Ens. Fundamental 1.	3º Ano	442	R\$ 430,00	R\$ 190.060,00
8	Projeto Território da Leitura. KIT Ens. Fundamental 1.	4º Ano	407	R\$ 430,00	R\$ 175.010,00
9	Projeto Território da Leitura. KIT Ens. Fundamental 1.	5º Ano	430	R\$ 430,00	R\$ 184.900,00
Um milhão e trezentos e oitenta e nove mil e trezentos e trinta reais					R\$ 1.389.330,00

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após faturamento.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

José Hamilton Alves da Silva
Sócio-administrador
CPF nº 706.655.405-15


[47.139.000/0001-30]
J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA
R. MINAS GERAIS, 46 - SALA 204
SANTO ANTONIO
CEP: 48.903-020 - JUAZEIRO-BA

Secretaria de Educação de Sobradinho, Sobradinho - BA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Moderna, situada na Rua Padre Adelino 758 Térreo - C.I.D. - 03303-904 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.304/0001-38, filiada a esta Câmara sob o nº 1063 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA, situada na Rua Minas Gerais, 46 Sala 204 - 48903-020 - Juazeiro - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.139.000/0001-30 e Inscrição Estadual nº 196.410.779 ME está, exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de BA.

1. Obra: Aprova Brasil: 1º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12158-7

2. Obra: Aprova Brasil: 2º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12160-0

3. Obra: Aprova Brasil: 3º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12162-4

4. Obra: Aprova Brasil: 4º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12164-8

5. Obra: Aprova Brasil: 5º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12166-2

6. Obra: Aprova Brasil: 6º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12142-6

7. Obra: Aprova Brasil: 7º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12144-0

8. Obra: Aprova Brasil: 8º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12146-4

9. Obra: Aprova Brasil: 9º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12148-8

10. Obra: Aprova Brasil: 1º ano: matemática: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12168-6

11. Obra: Aprova Brasil: 2º ano: matemática: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12170-9

12. Obra: Aprova Brasil: 3º ano: matemática: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12172-3

000084

-
- 13.Obra: Aprova Brasil: 4º ano: matemática: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12174-7
-
- 14.Obra: Aprova Brasil: 5º ano: matemática: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12176-1
-
- 15.Obra: Aprova Brasil: 6º ano: matemática: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12150-1
-
- 16.Obra: Aprova Brasil: 7º ano: matemática: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12152-5
-
- 17.Obra: Aprova Brasil: 8º ano: matemática: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12154-9
-
- 18.Obra: Aprova Brasil: 9º ano: matemática: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12156-3
-
- 19.Obra: Aprova Brasil: 1º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12159-4
-
- 20.Obra: Aprova Brasil: 2º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12161-7
-
- 21.Obra: Aprova Brasil: 3º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12163-1
-
- 22.Obra: Aprova Brasil: 4º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12165-5
-
- 23.Obra: Aprova Brasil: 5º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12167-9
-
- 24.Obra: Aprova Brasil: 6º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12143-3
-
- 25.Obra: Aprova Brasil: 7º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12145-7
-
- 26.Obra: Aprova Brasil: 8º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12147-1
-
- 27.Obra: Aprova Brasil: 9º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12149-5
-
- 28.Obra: Aprova Brasil: 1º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12169-3
-
- 29.Obra: Aprova Brasil: 2º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12171-6
-
- 30.Obra: Aprova Brasil: 3º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12173-0
-
- 31.Obra: Aprova Brasil: 4º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12175-4
-
- 32.Obra: Aprova Brasil: 5º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12177-8
-
- 33.Obra: Aprova Brasil: 6º ano: matemática: guia e recursos didáticos dos professores
ISBN:978-85-16-12151-8
-
- 34.Obra: Aprova Brasil: 7º ano: matemática: guia e recursos didáticos dos professores
ISBN:978-85-16-12153-2
-
- 35.Obra: Aprova Brasil: 8º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12155-6
-
- 36.Obra: Aprova Brasil: 9º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12157-0
-
- 37.Obra: Aprova Brasil: Livro Diário do Professor
ISBN:978-85-16-12228-7
-

000035

38.Obra: Aprova Brasil: Livro Coordenador: Língua Portuguesa, Matemática: Ensino Fundamental
Anos Iniciais

ISBN:978-85-16-12229-4

39.Obra: Aprova Brasil: Livro coordenador: Língua Portuguesa, Matemática: Ensino Fundamental
Anos Finais

ISBN:978-85-16-12230-0

VÁLIDO

ATÉ

08/09/2024



Para verificar a autenticidade da
carta de exclusividade, clique aqui e
digite o código CE-2412748.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3069-1300

<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SOBRADINHO
RUA PADRE ADELINO, 1758 - TERREO C.I.D. - SOBRADINHO - BA
CEP: 45.900-000



00003
000086

Secretaria de Educação de Sobradinho, Sobradinho - BA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Santillana Educação, situada na Rua Padre Adelino, 1758 TERREO C.I.D. - 03303-904 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.158.418/0001-36, filiada a esta Câmara sob o nº 80329 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa J.H. GRAFICO REPRESENTACOES LTDA, situada na Rua Minas Gerais, 46 Sala 204 - 48903-020 - Juazeiro - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.139.000/0001-30 e Inscrição Estadual nº 196.410.779/ME está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de BA.

1. Obra: MAMAO MELANCIA TECIDO E POESIA
ISBN: 978-85-16-08442-4
2. Obra: O LIVRO DA COM-FUSÃO: FAMILIA
ISBN: 978-85-16-11892-1
3. Obra: SALADA SALADINHAI
ISBN: 978-85-16-04574-6
4. Obra: O PATINHO FEIO
ISBN: 978-85-16-06681-9
5. Obra: ERA UMA VEZ UM GATO XADREZ
ISBN: 978-85-16-10242-5
6. Obra: BILILICO ED2
ISBN: 978-85-16-11138-0
7. Obra: O LIVRO DA COM-FUSÃO ANIMAIS
ISBN: 978-85-16-11891-4
8. Obra: OS MUSICOS DE BREMEN
ISBN: 978-85-16-06653-6
9. Obra: ARARA TUCANO BORDADOS NO PANO
ISBN: 978-85-16-08441-7
10. Obra: PAI CABIDE
ISBN: 978-85-16-09973-2
11. Obra: A OUTRA HISTORIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO
ISBN: 978-85-16-10300-2
12. Obra: JOAO E MARIA
ISBN: 978-85-16-06654-3



RUTH RUCHACCO

ISBN: 978-85-16-06532-4

39. Obra: CARA DE ESPELHO

ISBN: 978-85-52-72286-1

000088

40. Obra: A AMIZADE ETERNA E OUTRAS VOZES DA ÁFRICA

ISBN: 978-85-16-10363-7

41. Obra: SEJA UM CIDADÃO GLOBAL E TRANSFORME O MUNDO

ISBN: 978-85-52-71827-7

42. Obra: O médico e o monstro

ISBN: 978-85-16-10810-6

43. Obra: TREZENTOS PARAFUSOS A MENOS

ISBN: 978-85-16-08447-9

44. Obra: CONTOS ENCANTADOS DA AMÉRICA LATINA

ISBN: 978-85-16-10816-8

45. Obra: Violência x tolerância: Como semear a paz no mundo

ISBN: 978-85-16-10706-2

46. Obra: A volta ao mundo em 80 dias

ISBN: 978-85-16-07978-9

47. Obra: Agora estou sozinha

ISBN: 978-85-16-11775-7

48. Obra: Contos de outrora para jovens de agora

ISBN: 978-85-16-06238-5

49. Obra: Como não ser enganado pelas fake News

ISBN: 978-85-16-11807-5

50. Obra: VIAGEM AO CENTRO DA TERRA

ISBN: 978-85-16-07889-8

51. Obra: Os olhos cegos dos cavalos loucos

ISBN: 978-85-16-09349-5

52. Obra: Apytama: Floresta de histórias

ISBN: 978-85-52-72720-0

VÁLIDO
ATÉ
08/09/2024



Para verificar a autenticidade da
carta de exclusividade, clique aqui e
digite o código CE-2412749.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3069-1300

<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000039
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.139.000/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2022
NOME EMPRESARIAL J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICO REPRESENTACOES LTDA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 58.11-5-00 - Edição de livros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MINAS GERAIS		NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA 204	
CEP 48.903-020	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTÔNIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICOREPRESENTACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 9628-3139/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2024 às 11:31:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA

000090

JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 706.655.405-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02248364663, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO SANTANA FILHO, 775, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302300, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MINAS GERAIS, 46, SALA:204, SANTO ANTÔNIO, JUAZEIRO, BA, CEP 48.903-020.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 130.000,00 (Cento E Trinta Mil Reais), dividido em 130 (Cento e Trinta) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
-------	--------------	-------	------------

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98211162 em 13/07/2022

Protocolo 225563193 de 13/07/2022

Nome da empresa J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29205344342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 320274442187284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy1M0G_LDvZrQaW012jUwscK3Bmb1urPnU7AyOI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70665540515-JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA**

JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA	130	R\$ 130.000,00	100 %
TOTAL	130	R\$ 130.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida a(o) Sócio JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - A parte elege o foro JUAZEIRO-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98211162 em 13/07/2022

Protocolo 225563193 de 13/07/2022

Nome da empresa J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29205344342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancefa 320274442187284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA

000092

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

JUAZEIRO-BA, 5 de abril de 2022.

JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOG_LDvzrQaW012jDwscK3BmDlurPnU7zYv0I
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70665540515-JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98211162 em 13/07/2022

Protocolo 225563193 de 13/07/2022

Nome da empresa J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29205344342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 320274442187284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





225563193

000093

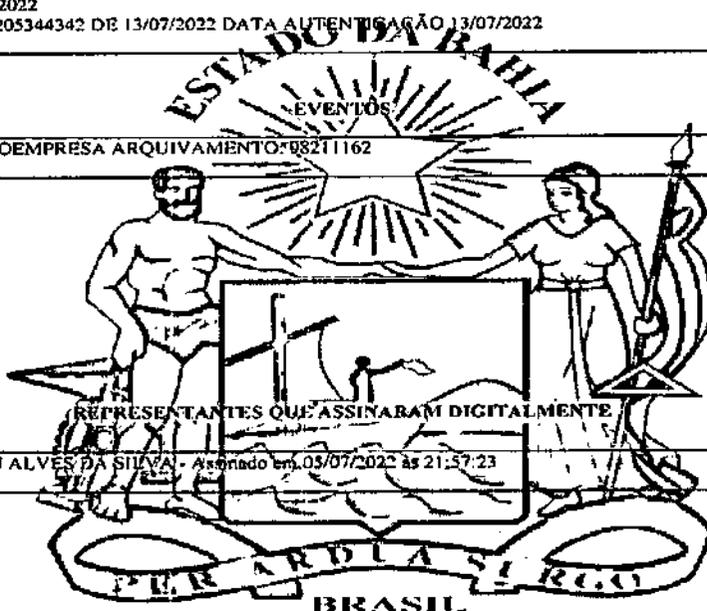
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	225563193 - 13/07/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205344342
CNPJ 47.139.000/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205344342 DE 13/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 13/07/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98211162



Cpf: 70665540515 - JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA - Assinado em 03/07/2022 às 21:57:23

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98211162 em 13/07/2022

Protocolo 225563193 de 13/07/2022

Nome da empresa J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA NIRE 29205344342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 320274442187284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 47.139.000/0001-30

JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 706.655.405-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02248364663, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO SANTANA FILHO, 775, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302300, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205344342, com sede Rua Minas Gerais, 46, Sala:204, Santo Antônio Juazeiro, BA, CEP 48903020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.139.000/0001-30, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDICAO DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAE FISCAL

4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
 4761-0/01 - comércio varejista de livros
 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 5811-5/00 - edição de livros

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital totalmente integralizado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

Req: 81300001792840

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98448014 em 12/12/2023

Protocolo 231117043 de 08/12/2023

Nome da empresa J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29205344342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206841460246769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000095

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 706.655.405-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02248364663, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO SANTANA FILHO, 775, CENTRO, PETROLINA, PE, CEP 56302300, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205344342, com sede Rua Minas Gerais, 46, Sala:204, Santo Antônio Juazeiro, BA, CEP 48903020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.139.000/0001-30, delibera a consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 47.139.000/0001-30

Paragrafo Único. A sociedade adota o nome fantasia de **GRAFICO REPRESENTACOES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. Rua Minas Gerais, 46, Sala:204, Santo Antônio Juazeiro, BA, CEP 48903020.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O objeto social é:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDICAO DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAE FISCAL

4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
5811-5/00 - edição de livros

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 13/07/2022, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pelo sócio.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

Req: 81300001792840

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98448014 em 12/12/2023

Protocolo 231117043 de 08/12/2023

Nome da empresa J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29205344342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206841460246769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 47.139.000/0001-30

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato será resolvido pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81300001792840

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98448014 em 12/12/2023

Protocolo 231117043 de 08/12/2023

Nome da empresa J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29205344342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206841460246769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 47.139.000/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUAZEIRO-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

O sócio lavra o presente instrumento.

JUAZEIRO BA , 6 de dezembro de 2023.

JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA

Req: 81300001792840

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98448014 em 12/12/2023

Protocolo 231117043 de 08/12/2023

Nome da empresa J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29205344342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206841460246769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



231117043

000099

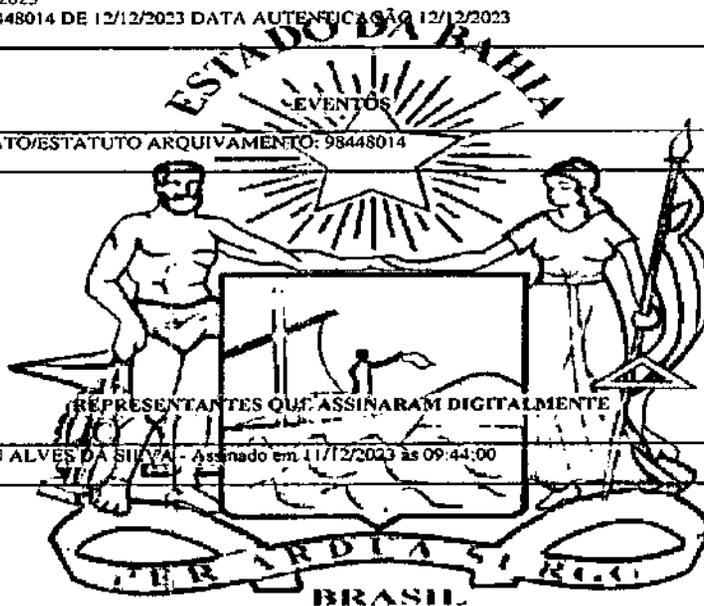
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	231117043 - 08/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205344342
CNPJ 47.139.000/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98448014 DE 12/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 12/12/2023

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98448014



Cpf: 70665540515 - JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA - Assinado em 11/12/2023 às 09:44:00

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98448014 em 12/12/2023

Protocolo 231117043 de 08/12/2023

Nome da empresa J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA NIRE 29205344342

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206841460246769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO 000101

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO
RUA OSCAR RIBEIRO, S/N. CENTRO -
JUAZEIRO - BA CEP: 48.908-000

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 1344490001		Nº ALVARA: 23468/2023	
CONCEDIDO A			
NOME / RAZÃO SOCIAL: J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA			
NOME COMERCIAL / FANTASIA: GRAFICA REPRESENTACOES LTDA			
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DE ABERTURA: 13/07/2022	
CNPJ / CPF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
47.139.000/0001-30			
ENDEREÇO			
RUA MINAS GERAIS, 46			
COMPLEMENTO	BAIRRO		
ala 204	SANTO ANTONIO		
CIDADE	CÉP		
JUAZEIRO - BA	48903020		
ATIVIDADE ECONÔMICA			
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES		4618403	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações		4618403	
HORÁRIO NORMAL		Nº DO PROCESSO	
Padrão 00:00 às 18:00			
CONDICIONANTES			
<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir integralmente as disposições contidas no Código de Polícia Administrativa (Lei Complementar nº 018/2016); • Cumprir integralmente as disposições contidas na Legislação Ambiental vigente; • Atender integralmente às exigências estabelecidas pela vigilância sanitária, quando couber; • Não emitir sons e/ou ruídos que causem perturbação ao sossego público, não praticar qualquer ato que atente a ordem pública; • Renovar essa Licença Anualmente e manter em local visível ao público; • Recolher e depositar em recipientes adequados o lixo e os resíduos provenientes das atividades comerciais, de modo a conservar a higiene e limpeza dos logradouros e vias públicas; • Comercializar somente produtos especificados na sua atividade, dentro dos padrões de equipamentos autorizados; • Informar ao órgão responsável pela emissão, possíveis alterações substanciais cadastral; • Atender as medidas provenientes de incêndio e pânico, quando cabível; • O detentor, está ciente que poderá responder administrativa, civil e criminalmente, em caso de descumprimento das condicionantes previstas nesta licença 			
Emissão: 06/07/2023		Validade: 31/03/2024	
AVISO			
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL			
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO - SEMAURB			

Identificador web: 701456.2023.23468.6.06072023.31032024



000102

DECRETO Nº 088/2024



Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 088/2024

Altera dispositivos do Decreto nº 011, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Calendário Fiscal do Município de Juazeiro (BA) para o pagamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF), do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no exercício de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 29, 147, §§ 1º e 2º, e 171, todos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 21 de dezembro de 2009 (CTM),

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendida a validade dos alvarás de funcionamento emitidos em 2023 até o dia 1º de maio de 2024.

Art. 2º. Fica alterado o § 1º do art. 2º do Decreto nº 011, de 10 de janeiro de 2024, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º.

§ 1º. A TFF poderá ser paga até o dia 08 de maio de 2024 em cota única ou dividida em até três parcelas iguais, sendo os vencimentos em 08 de maio, 07 de junho e 08 de julho de 2024. (NR)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município



000103



Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 129/2024

Estende a validade dos alvarás de funcionamento emitidos em 2023 e 2024, altera o § 1º do art. 2º do Decreto nº 011, de 10 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28, 29, 147, §§ 1º e 2º e 171, todos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 21 de dezembro de 2009 (CTM),

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendida a validade dos alvarás de funcionamento emitidos em 2023 e 2024 para até o dia 1º de junho de 2024.

Art. 2º. Fica alterado o § 1º do art. 2º do Decreto nº 011, de 10 de janeiro de 2024, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º
§ 1º. A TFF poderá ser paga até o dia 07 de junho de 2024, em cota única ou dividida em até três (03) parcelas iguais, ficando os vencimentos em 07 de junho, 08 de julho e 07 de agosto de 2024. (NR)

Art. 3º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 011/2024 não atingidos pelas alterações consignadas no presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal de Juazeiro

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000104

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 47.139.000/0001-30**Inscrição Estadual:** 196.410.779 ME**Razão Social:** J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA**Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: RUA MINAS GERAIS**Número:** 46**Complemento:** SALA:204**Bairro/Distrito:** SANTO ANTONIO**CEP:** 48903-020**Município:** JUAZEIRO**UF:** BA**Telefone:** (87) 96283139**E-mail:** graficorepresentacoes@gmail.com**Referência:****Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/07/2022**Atividade Econômica Principal:**

4618403 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações

Atividade Econômica Secundária

4754701 - Comércio varejista de móveis

4761001 - Comércio varejista de livros

4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

5811500 - Edição de livros

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 06/02/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA MINAS GERAIS**Complemento:** SALA:204**Referência:****Número:** 46**Bairro:** SANTO ANTONIO**CEP:** 48903020**Município:** JUAZEIRO**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 31761 -PE**Tipo CRC:** Originario**Nome:** DANIEL MONTEIRO AMORIM**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:**

000105

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO ANDAR 01

Número: 560 **Bairro:** JOSE E MARIA **Município:** PETROLINA **UF:** PE

Referencia: **CEP:** 56320000

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** CONTVALECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 12/04/2024

MULTIPLICAÇÃO TIPO DE FÓRMULA FÓRMULA INTERMÉDIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 41603

PROCESSO Nº:

ANO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF:

47.139.000/0001-30

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

RUA MINAS GERAIS, Nº 46, SANTO ANTONIO - JUAZEIRO-BA, CEP: 48903-020

INSCRIÇÃO CADASTRAL

2624862/6

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB>

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

EMITIDA ÀS 11:37:11 DO DIA 11/04/2024 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 11/07/2024

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: B4FB6725

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 11 Abril 2024



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/04/2024 17:38

000107

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241530232

RAZÃO SOCIAL	
J H GRAFICO REPRESENTAÇÕES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
196.410.779	47.139.000/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000108



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 47.139.000/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:23 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **99B4.278B.5797.3DE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000109

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.139.000/0001-30
Razão Social: J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA
Endereço: R MINAS GERAIS 46 SALA 204 / SANTO ANTONIO / JUAZEIRO / BA /
48903-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032903265993137030

Informação obtida em 09/04/2024 17:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



000110

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00427879E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 09/04/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 47.139.000/0001-30

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 46, SALA 204, SANTO ANTONIO, JUAZEIRO-BA, CEP 48.903-020

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 9 de abril de 2024

000111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho – Ba, 15 de Abril de 2024.

000112

DEPACHO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Em resposta ao **Documento de Formalização de Demanda – DFD** expedido pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 de abril de 2024, informando a necessidade de obter adquirir livros para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais é uma medida pedagógica relevante e apropriada para o processo educacional, reencaminho para as devidas providências e solicito que seja encaminhado à autoridade competente do Prefeito para análise e tomada de decisão.

Estamos cientes da importância desta demanda e estamos empenhados em colaborar no que for necessário para garantir que as medidas adequadas sejam tomada no tempo hábil.

Permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou fornecer informações complementares, conforme necessário.

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



000113

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **47.139.000/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:43:31 do dia 18/04/2024 , com validade até o dia 18/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **uacdRcM7Ns8ZmvqXOeQg**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000114

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/04/2024 às 10:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.139.000/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6621.26A6.2C43.1614 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000115

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Érica de Jesus Pacheco Pereira da Silva

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho, Bahia.

Serviço NÃO continuado;

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

Material de consumo;

Material permanente / equipamento.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria de Educação do Município de Sobradinho, na Bahia, decidiu contratar uma empresa especializada para a aquisição de kits de obras literárias e serviços integrados, com o intuito de incentivar o hábito da leitura nos estudantes da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, tornando possível a construção de uma aprendizagem significativa, ampliando o repertório literário e cultural dessas crianças, além de ser uma estratégia que ajuda a fortalecer a política pública educacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

2.2. A SME entende que a leitura e a escrita são a base de aprendizagens múltiplas na escola e instrumento de poder e de transformação socioeducacional. Com o hábito da leitura, a criança desenvolve a criatividade, imaginação, adquire cultura, conhecimentos, além de ajudar a criar familiaridade com o mundo da escrita.

2.3. O Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País. O objetivo central é assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

2.4. Dentre as iniciativas planejadas por meio do CNCA, está o Cantinho da Leitura, com vistas a criação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de escolas públicas. Uma ação que vai além de ambientes agradáveis à leitura: busca que as crianças tenham contato direto com os livros e estimula o hábito e o gosto de ler, colaborando para a formação de leitores ávidos, impulsionando a alfabetização e o desenvolvimento da criança.

2.5. É por meio de uma educação significativa que o indivíduo pode ser alcançado, e o livro literário é um elemento interdisciplinar fundamental para práticas pedagógicas significativas. Isso quer dizer que o contato com os livros pode mudar o futuro de uma criança. Portanto, estes suportes impressos e/ou digitais – de notória qualidade técnico-pedagógica – serão um

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000116

meio privilegiado de auxiliar a construção de uma aprendizagem em que a criança seja capaz de elaborar conceitos e compreender sua atitude no mundo.

2. QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - Educação Infantil 2 anos	Kit	212	R\$ 430,00	R\$ 91.160,00
02	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - Educação Infantil 3 anos	Kit	174	R\$ 430,00	R\$ 74.820,00
03	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - Educação Infantil 4 anos	Kit	355	R\$ 430,00	R\$ 152.650,00
04	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - Educação Infantil 5 anos	Kit	402	R\$ 430,00	R\$ 172.860,00
05	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 1º	Kit	410	R\$ 430,00	R\$ 176.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000117

	ano do ensino fundamental				
06	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 2º ano do ensino fundamental	Kit	399	R\$ 430,00	R\$ 171.570,00
07	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 3º ano do ensino fundamental	Kit	442	R\$ 430,00	R\$ 190.060,00
08	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 4º ano do ensino fundamental	Kit	407	R\$ 430,00	R\$ 175.010,00
09	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 5º ano do ensino fundamental	Kit	430	R\$ 430,00	R\$ 184.900,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.389.330,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais).					

ANEXO I – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 01 (Kit Educação Infantil - 2 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	MAMÃO, MELANCIA, TECIDO E POESIA	Fábio Sombra
02	01	O LIVRO DA GOM-FUSÃO - FAMÍLIA	Ilan Brenman
03	01	SALADA SALADINHA	Maria José Nóbrega, Rosane Pamplona
04	01	O PATINHO FEIO	Ruth Rocha (Adaptação)

ANEXO II – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 02 (Kit Educação Infantil - 3 anos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000118

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	ERA UMA VEZ UM GATO XADREZ...	Bia Villela
02	01	BILILICO	Eva Furnari, Denize Carvalho, Sonia Dreyfuss
03	01	O LIVRO DA COM-FUSÃO – ANIMAIS	Ilan Brenman
04	01	OS MÚSICOS DE BREMEN	Ruth Rocha (Adaptação)

ANEXO III – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Educação Infantil - 4 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	ARARA TUCANO BORDADOS NO PANO	Fábio Sombra
02	01	PAI CABIDE	Ilan Brenman
03	01	A OUTRA HISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO	Jean-Claude R. Alphen
04	01	JOÃO E MARIA	Ruth Rocha

ANEXO IV – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Educação Infantil - 5 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	O RATO ROEU A ROUPA	Ana Maria Machado e Claudius
02	01	ASSIM ASSADO	Eva Furnari
03	01	ENROSCA OU DESENROSCA	Maria José Nobrega
04	01	O MENINO QUE APRENDEU A VER	Ruth Rocha

ANEXO V – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 1º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	O CASO DO BOLINHO	Tatiana Belinky
02	01	QUANDO EU CRESCER	Ana Maria Machado
03	01	NO PAÍS DAS BEXIGAS	César Obeid
04	01	MAIS RESPEITO EU SOU CRIANÇA	Pedro Bandeira

ANEXO VI – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 2º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	O GRANDE RABANETE	Tatiana Belinky
02	01	ESSES BICHOS MALUQUINHOS	Pedro Bandeira
03	01	DRUFS	Eva Furnari
04	01	PALAVRAS MUITAS PALAVRAS	Ruth Rocha

ANEXO VII – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 3º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	RITINHA DANADINHA	Pedro Bandeira
02	01	A MÃE DE OURO E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE	Walcyr Carrasco
03	01	LISTAS FABULOSAS	Eva Furnari
04	01	SEGREDOS	Ilan Brenman

**ANEXO VIII – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 4º ano)**

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	CONTOS DE ANDERSEN	Recontado por Walcyr Carrasco, Regina Zilbermanc
02	01	LENDAS DO SOL NASCENTE	Walcyr Carrasco
03	01	FÁBULAS PALPITADAS	Pedro Bandeira
04	01	SOU INDÍGENA E SOU CRIANÇA	César Obeid

ANEXO XI – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 5º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	FELPO FILVA	Eva Furnari
02	01	KIESE HISTÓRIA DE UM AFRICANO NO BRASIL	Ricardo Dreguer
03	01	HISTÓRIAS DAS MIL E UMA NOITES	Ruth Rocha
04	01	A IARA E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE BRASILEIRO	Walcyr Carrasco

3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.389.330,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais), inclusas todas as despesas necessárias à prestação do serviço.

Os preços foram estabelecidos com base na proposta apresentada pela empresa detentora da exclusividade da Editora Moderna.

4. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência da contratação será até **31 de dezembro de 2024**, contados a partir da data da assinatura deste termo, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os serviços serão executados em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

5. DEPENDÊNCIA OU VINCULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM

Não se aplica.

6. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para a finalização da contratação é 10 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000120

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() ALTA (X) MÉDIA () BAIXA

Sobradinho – BA, 19 de abril de 2024.

Érica de Jesus Pacheco Pereira da Silva
Gerência de Ensino Fundamental II
Núcleo SME

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovado pela autoridade competente:

Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal De Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000121

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho, Bahia.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria de Educação do Município de Sobradinho, na Bahia, decidiu contratar uma empresa especializada para a aquisição de kits de obras literários e serviços integrados, com o intuito de incentivar o hábito da leitura nos estudantes da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, tornando possível a construção de uma aprendizagem significativa, ampliando o repertório literário e cultural dessas crianças, além de ser uma estratégia que ajuda a fortalecer a política pública educacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

2.2. A SME entende que a leitura e a escrita são a base de aprendizagens múltiplas na escola e instrumento de poder e de transformação socioeducacional. Com o hábito da leitura, a criança desenvolve a criatividade, imaginação, adquire cultura, conhecimentos, além de ajudar a criar familiaridade com o mundo da escrita.

2.3. O Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País. O objetivo central é assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

2.4. Dentre as iniciativas planejadas por meio do CNCA, está o Cantinho da Leitura, com vistas a criação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de escolas públicas. Uma ação que vai além de ambientes agradáveis à leitura: busca que as crianças tenham contato direto com os livros e estimula o hábito e o gosto de ler, colaborando para a formação de leitores ávidos, impulsionando a alfabetização e o desenvolvimento da criança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000122

2.5. É por meio de uma educação significativa que o indivíduo pode ser alcançado, e o livro literário é um elemento interdisciplinar fundamental para práticas pedagógicas significativas. Isso quer dizer que o contato com os livros pode mudar o futuro de uma criança. Portanto, estes suportes impressos e/ou digitais – de notória qualidade técnico-pedagógica – serão um meio privilegiado de auxiliar a construção de uma aprendizagem em que a criança seja capaz de elaborar conceitos e compreender sua atitude no mundo.

3. ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

3.1. O valor a ser contratado será de **R\$ 1.389.330,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais), conforme, descrições abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano – Educação Infantil 2 anos	Kit	212	R\$ 430,00	R\$ 91.160,00
02	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano – Educação Infantil 3 anos	Kit	174	R\$ 430,00	R\$ 74.820,00
03	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano – Educação Infantil 4 anos	Kit	355	R\$ 430,00	R\$ 152.650,00
04	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano – Educação Infantil 5 anos	Kit	402	R\$ 430,00	R\$ 172.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000123

05	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 1º ano do ensino fundamental	Kit	410	R\$ 430,00	R\$ 176.300,00
06	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 2º ano do ensino fundamental	Kit	399	R\$ 430,00	R\$ 171.570,00
07	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 3º ano do ensino fundamental	Kit	442	R\$ 430,00	R\$ 190.060,00
08	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 4º ano do ensino fundamental	Kit	407	R\$ 430,00	R\$ 175.010,00
09	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 5º ano do ensino fundamental	Kit	430	R\$ 430,00	R\$ 184.900,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.389.330,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais).					

ANEXO I – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 01 (Kit Educação Infantil - 2 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	MAMÃO, MELANCIA, TECIDO E POESIA	Fábio Sombra
02	01	O LIVRO DA COM-FUSÃO - FAMÍLIA	Ilan Brenman
03	01	SALADA SALADINHA	Maria José Nóbrega, Rosane Pamplona
04	01	O PATINHO FEIO	Ruth Rocha (Adaptação)

ANEXO II – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 02 (Kit Educação Infantil - 3 anos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

000124

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	ERA UMA VEZ UM GATO XADREZ...	Bia Villela
02	01	BILILICO	Eva Furnari, Denize Carvalho, Sonia Dreyfuss
03	01	O LIVRO DA COM-FUSÃO – ANIMAIS	Ilan Brenman
04	01	OS MÚSICOS DE BREMEN	Ruth Rocha (Adaptação)

ANEXO III – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Educação Infantil - 4 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	ARARA TUCANO BORDADOS NO PANO	Fábio Sombra
02	01	PAI CABIDE	Ilan Brenman
03	01	A OUTRA HISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO	Jean-Claude R. Alphen
04	01	JOÃO E MARIA	Ruth Rocha

ANEXO IV – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Educação Infantil - 5 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	O RATO ROEU A ROUPA	Ana Maria Machado e Claudius
02	01	ASSIM ASSADO	Eva Furnari
03	01	ENROSCA OU DESENROSCA	Maria José Nobrega
04	01	O MENINO QUE APRENDEU A VER	Ruth Rocha

ANEXO V – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 1º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	O CASO DO BOLINHO	Tatiana Belinky
02	01	QUANDO EU CRESCER	Ana Maria Machado
03	01	NO PAÍS DAS BEXIGAS	César Obeid
04	01	MAIS RESPEITO EU SOU CRIANÇA	Pedro Bandeira

ANEXO VI – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 2º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	O GRANDE RABANETE	Tatiana Belinky
02	01	ESSES BICHOS MALUQUINHOS	Pedro Bandeira
03	01	DRUFS	Eva Furnari
04	01	PALAVRAS MUITAS PALAVRAS	Ruth Rocha

ANEXO VII – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 3º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	RITINHA DANADINHA	Pedro Bandeira
02	01	A MÃE DE OURO E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE	Walcy Carrasco
03	01	LISTAS FABULOSAS	Eva Furnari
04	01	SEGREDOS	Ilan Brenman

ANEXO VIII – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 4º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	CONTOS DE ANDERSEN	Recontado por Walcy Carrasco,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000125

			Regina Zilberman
02	01	LENDAS DO SOL NASCENTE	Walcy Carrasco
03	01	FÁBULAS PALPITADAS	Pedro Bandeira
04	01	SOU INDÍGENA E SOU CRIANÇA	César Obeid

ANEXO XI – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 5º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	FELPO FILVA	Eva Furnari
02	01	KIESE HISTÓRIA DE UM AFRICANO NO BRASIL	Ricardo Dreguer
03	01	HISTÓRIAS DAS MIL E UMA NOITES	Ruth Rocha
04	01	A IARA E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE BRASILEIRO	Walcy Carrasco

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 4.1. A solução abrange a contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para incentivar futuros leitores a partir da escola, aproximando as famílias e ampliando o repertório literário e cultural dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais.
- 4.2. A contação de histórias é uma estratégia pedagógica importante nas séries iniciais, garantindo as crianças a possibilidade de sentir emoção, de se divertir, de ampliar o mundo, conhecer, de ter contato com o livro, aguçando a curiosidade, imaginação e criatividade.
- 4.3. Assegurar as crianças matriculadas na rede municipal de ensino a competência leitora para que se tornem cidadãos críticos e participativos, através dessa importante iniciativa, possibilitando o acesso a plena participação na sociedade contemporânea.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 5.1. O prazo de vigência da contratação será até **31 de Dezembro de 2024**, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXVIII, ALÍENA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

- 6.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

7. ENQUADRAMENTO LEGAL

- 7.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 74, inciso I.



000126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

7.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII da Lei 14.133/21.

7.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: "Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."

7.4. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Abreu Dallari destaca que: "Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, o sacrifício de outros valores e princípios consagrados pela ordem jurídica, especialmente o princípio da eficiência."

7.5. No presente caso, a inexigibilidade de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

7.6. Tendo em vista que, estes suportes impressos e/ou digitais – de notória qualidade técnico - pedagógica – serão um meio privilegiado de auxiliar a construção de uma aprendizagem em que a criança seja capaz de elaborar conceitos e compreender sua atitude no mundo. Por se tratar de um fornecedor exclusivo autorizado a distribuir e comercializar as obras elencadas acima, no Estado de Bahia, nota-se que o presente caso se amolda perfeitamente à previsão do art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000127

3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Declaração de Exclusividade Emitida pela Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN).

9. DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar um serviço prestado por representante exclusivo, onde a competição seria inviável, devido à exclusividade da oferta, a empresa em questão é a única capaz de atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação. Foi inserida documentação suficiente para confirmação da exclusividade do fornecedor autorizado a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de Bahia.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

10.1.1 – Os materiais deverão ser entregues, em etapa única, até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo órgão competente.

10.1.2 – O transporte e o desembarque da carga deverão acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, São Francisco – CEP:48925-000, de segunda a quinta-feira, no horário das 8 horas às 15 horas.

10.1.3 – Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.1.4 – Os kits dos alunos e materiais de apoio para os professores, deverão vir acondicionados em caixas de papelão, sendo informado do lado de fora da caixa o quantitativo de kits contidos em cada caixa por ano escolar.

10.1.5 – A CONTRATADA deverá providenciar a correta embalagem dos kits dos alunos e dos professores a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte ao seu destino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000126

10.1.6 – O objeto será recebido, PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.1.7 – O objeto será recebido, DEFINITIVAMENTE, sendo atestado recebimento, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüentemente aceitação da Nota Fiscal pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição em caso de desconformidade.

10.1.8 – O responsável pelo recebimento dos materiais terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do efetivo recebimento, para aceitá-los, após verificação de que os materiais estiverem em conformidade com as especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência.

10.1.9 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

10.1.10 – Sendo constatado fornecimento incompleto ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência no material entregue, bem como mesmo após a aceitação do material pelo responsável, a CONTRATADA será convocada a substituir ou complementar o material no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação pelo representante da CONTRATANTE.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. As comunicações entre o Município de Sobradinho e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores:

- *Secretaria Municipal de Educação – JESSICA ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 15511.*

11.4. **A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.**

12. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.1.1.1. Não produzir os resultados acordados;

12.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 0205001 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção do Ensino Básico

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1.540.0000

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA obriga-se a:

14.1.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.2 Cumprir com as obrigações contidas no Termo de Referência constante no processo administrativo que originou o presente contrato.

14.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;

14.1.4 Assumir a integral responsabilidade por danos causados à contratante e a terceiros, inclusive

por acidentes e mortes, perdas e destruições parciais ou totais, isentando a contratante de todas as reclamações que possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos da contratada ou de qualquer pessoa física ou jurídica, empregada ou ajustada na execução dos trabalhos, reparar imediatamente, dentro das prescrições legais, os danos causados, independentemente de provocação da contratante;



000130

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

- 14.1.5 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual. Com exceção das anotações de responsabilidade técnica.
- 14.1.6 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 14.1.7 Comunicar imediatamente por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 14.1.8 Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos serviços e fiscal do contrato, objeto da presente licitação;
- 14.1.9 Providenciar a substituição de qualquer produto do objeto contratual, cujo seja considerado indesejável pela fiscalização, ou que apresente qualquer defeito na fabricação, como tamanho, rasgos, descosturas, furos ou quaisquer defeitos que tratem o produto e sejam considerados empecilhos na aceitação pela contratante;
- 14.1.10 Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida;
- 14.1.11 Tratar com cortesia os servidores e os agentes de fiscalização do Contratante;
- 14.1.12 Permitir aos encarregados da fiscalização, membros da CPL ou Ouvidoria o livre acesso, em qualquer época, ao setor de produção destinados aos serviços contratados;
- 14.1.13 Fica expressamente consignado que a contratada deve se responsabilizar por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e danos contra terceiros, nos termos do § 1º, do artigo 121 da Lei 14.133/2021;

14.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 14.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos;
- 14.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no presente instrumento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 14.2.3 Comunicar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 14.2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 14.2.5 Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- 14.2.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000131

com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, seja através de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO: DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto licitatório.

16. DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

16.1. No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS: § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

16.2. Seguindo a tabela de preços estabelecida pela empresa que está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras no Estado de Bahia, uma vez que não há margem para negociação devido à exclusividade.

17. DO REAJUSTE

17.1 Os preços são fixos e irreatáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade; Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000132

17.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.6 O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Município de Sobradinho - BA reserva-se no direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

18.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contantes na Lei Federal 14.133/2021.

18.3. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Sobradinho / BA, 19 de abril de 2024.

Erica de Jesus Pacheco Pereira da Silva

Gerência de Ensino Fundamental II

Núcleo SME

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de empresa para aquisição de material didático, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Sobradinho / BA, 19 de abril de 2024.

Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal De Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000133

Sobradinho - BA, 22 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO – AUTORIDADE COMPETENTE

**DEPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

A/C: Agente de contratação direta

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 19 de Abril de 2024, solicitando a contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho/BA, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo departamento de controle interno.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital
por REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2024.04.22 09:19:30
-03'00'

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

000134

DECRETO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONFORME A LEI FEDERAL
14.133/21.**

O Prefeito do Município de Sobradinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que confere a autoridade máxima do Poder Executivo municipal o encargo de promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a licitação será conduzida por Agente de Contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso L da Lei Federal 14.133/2021, a Comissão de Contratação compreende um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; e

CONSIDERANDO os designios do Decreto municipal nº 007, de 26 de janeiro de 2024, que trata sobre os requisitos e atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA,**

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
☎ 74 3538-3030 - CEP: 48.925-000 - procuradorpms@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

000135

inscrito no CPF sob o nº. 002.539.475-45, matrícula 9472, como **Agente de Contratação**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º. Designar para a Comissão de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares – os Servidores:

- I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, matrícula nº. 12.615 - **PRESIDENTE**;
- II – **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO**;
- III- **KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº. 2407 – **MEMBRO**;
- IV- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, matrícula nº. 800 – **MEMBRO**.

Parágrafo único. A comissão de contratação de que trata o Caput será presidida pelo servidor: **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**.

Art. 3º Conceder ao Agente de Contratação e aos membros da Comissão de Contratação gratificação na forma do art. 17, da Lei Municipal nº. 502, de 27 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SOBRADINHO (BA), 29 DE JANEIRO DE 2024.**Regis Cleivys Sampaio Bento**
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA.
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000136

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assunto: a Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho - Bahia, com o regime de execução direta, por menor preço por item, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

No dia 25/04/2024 abri o **Processo nº 032/2024, Inexigibilidade nº 009/2024**, autuei seus documentos e rubriquei suas páginas.

Sobradinho/BA, 25 de Abril de 2024.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente de contratação
Decreto nº 008/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, 25 de Abril de 2024.

000137

Da: Agente de contratação direta

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho - Bahia.

Processo administrativo: 032/2024

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho - Bahia.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R\$ 1.389.330,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta reais).

Atenciosamente,



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente de Contratação Direta
Decreto Nº 008/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 15.444.804/0001-10

PARECER CONTÁBIL

000138

SOBRADINHO - BA, 26 de Abril de 2024.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Agente de Contratação Direta

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 032/2024

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho, Bahia, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0205001 – Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção do Ensino Básico
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 1.540.0000

Valor total: **R\$ 1.389.330,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais).**

Atenciosamente,

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matricula 14009
Departamento de Finanças e Contabilidade

Atesto a disponibilidade financeira para a presente contratação

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 009/2024

000139

DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Trata-se de um serviço prestado por representante exclusivo, onde a competição seria inviável, devido à exclusividade da oferta, a empresa em questão é a única capaz de atender às necessidades específicas de transporte dos servidores do município. Foi inserida documentação suficiente para confirmação da exclusividade do fornecedor autorizado a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de Bahia, conforme o artigo 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

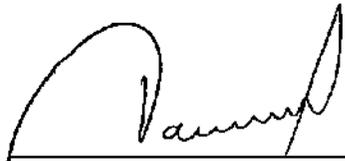
DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, constatamos que a empresa: **J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.139.000/0001-30, é a única que satisfaz os requisitos para atender às necessidades do Município de Sobradinho-BA no que diz respeito ao objeto do contrato. Apesar de ser a única opção viável, a mencionada empresa demonstrou competência e confiabilidade para fornecer o serviço necessário, atendendo plenamente às exigências da Administração. Adicionalmente, toda a documentação necessária foi devidamente apresentada, comprovando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos, conforme previsto nos dispositivos V e VI do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica. Assim, a Administração Pública pode aderir ao preço praticado pelo único fornecedor, seguindo a tabela de preços estabelecida pela empresa que está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras no Estado de Bahia, uma vez que não há margem para negociação devido à exclusividade.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

SOBRADINHO - BA, 26 de Abril de 2024.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Decreto Nº 008/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º ___/202_

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ___/202_

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º ___/202_

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA** e a Empresa _____.

O _____, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato Representada _____, inscrito no CPF sob nº _____, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº ___/202_ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº. ___/202_, e legislações vigentes, pelos preceitos de Direito Público, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a Implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho, Bahia, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste termo.**

1.2. São instrumentos vinculativos ao presente contrato:

1.2.1. Termo de Referência;

1.2.2. Estudo Técnico Preliminar;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, vez que compõe, em todos os seus termos, o processo administrativo nº ___/202_ e Inexigibilidade de licitação ___/202_.

2.2. O presente Contrato terá execução direta, por menor preço por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000141

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, na forma da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O Contratante pagará pela execução do objeto do presente contrato o valor global de R\$ _____ (_____) conforme, descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano – Educação Infantil 2 anos	Kit	212		
02	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano – Educação Infantil 3 anos	Kit	174		
03	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano – Educação Infantil 4 anos	Kit	355		
04	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano – Educação Infantil 5 anos	Kit	402		
05	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 1º ano do ensino fundamental	Kit	410		
06	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 2º ano do ensino fundamental	Kit	399		
07	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as	Kit	442		



000142

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	experiências de leitura durante o ano - 3º ano do ensino fundamental				
08	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 4º ano do ensino fundamental	Kit	407		
09	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 5º ano do ensino fundamental	Kit	430		
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$					

ANEXO I – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 01 (Kit Educação Infantil - 2 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR

ANEXO II – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 02 (Kit Educação Infantil - 3 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR

ANEXO III – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Educação Infantil - 4 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR

ANEXO IV – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Educação Infantil - 5 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR

ANEXO V – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 1º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000143

ANEXO VI – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 2º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR

ANEXO VII – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 3º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR

ANEXO VIII – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 4º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR

ANEXO XI – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 5º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR

4.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

4.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

4.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

4.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do _____.

4.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000144

Secretaria:

Unidade:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

conforme disposto na Lei de meios vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

6.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SETIMA – FISCALIZAÇÃO

8.1 - O objeto constante neste contrato será fiscalizado pela servidora:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – encaminhar a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no presente instrumento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000145

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no

prazo e forma estabelecidos;

8.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, seja através de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.2 Cumprir com as obrigações contidas no Termo de Referência constante no processo administrativo que originou o presente contrato.

8.2.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;

8.2.4 Assumir a integral responsabilidade por danos causados à contratante e a terceiros, inclusive

por acidentes e mortes, perdas e destruições parciais ou totais, isentando a contratante de todas as reclamações que possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos da contratada ou de qualquer pessoa física ou jurídica, empregada ou ajustada na execução dos trabalhos, reparar imediatamente, dentro das prescrições legais, os danos causados, independentemente de provocação da contratante;

8.2.5 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual. Com exceção das anotações de responsabilidade técnica.

8.2.6 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

8.2.7 Comunicar imediatamente por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.2.8 Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos serviços e fiscal do contrato, objeto da presente licitação;

8.2.9 Providenciar a substituição de qualquer produto do objeto contratual, cujo seja considerado indesejável pela fiscalização, ou que apresente qualquer defeito na fabricação, como tamanho, rasgos, descosturas, furos ou quaisquer defeitos que tratem o produto e sejam considerados empecilhos na aceitação pela contratante;

8.2.10 Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida;

8.2.11 Tratar com cortesia os servidores e os agentes de fiscalização do Contratante;

8.2.12 Permitir aos encarregados da fiscalização, membros da CPL ou Ouvidoria o livre acesso, em qualquer época, ao setor de produção destinados aos serviços contratados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000146

8.2.13 Fica expressamente consignado que a contratada deve se responsabilizar por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e danos contra terceiros, nos termos do § 1º, do artigo 121 da Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

9.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

9.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

9.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

10.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

10.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 74, inciso I da Lei 14.133, de 2021.

12.2 – É de responsabilidade da CONTRATANTE a publicação legal do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.1.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao Contrato;

13.1.2 A Contratada obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021, Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000147

Municipal n. ____/202__ e ____/202__, e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

13.2 Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº. ____/202__ e normas e princípios gerais dos contratos.

13.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho/BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Diretoria de Licitação e Contratados, conforme exigência da Lei 14.133/2021.

Sobradinho/BA, ____ de _____ de 202__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____;
Nome:
CPF/MF n.º

2 - _____;
Nome:
CPF/MF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000148

Sobradinho – BA, 29 de abril de 2024.

Da: Agente de contratação direta

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Análise, seguido de parecer, do Processo Administrativo Nº 032/2024 – Modalidade Inexigibilidade Nº 009/2024, para contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho - Bahia.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de inexigibilidade de licitação, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

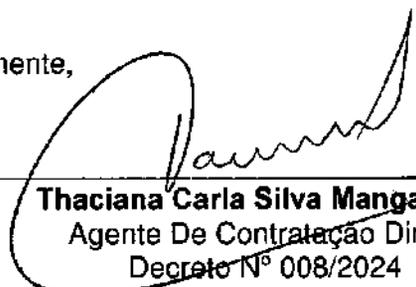
Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de inexigibilidade o artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente De Contratação Direta
Decreto Nº 008/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

000149

EMENTA: INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO. MATERIAL PEDAGÓGICO. ADEQUAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FORNECEDOR EXCLUSIVO. POSSIBILIDADE.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024**

1. RELATÓRIO

O presente parecer decorre de solicitação enviada à essa Procuradoria Geral do Município solicitando a emissão de parecer sobre a possibilidade de contratação "contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando implantação do programa 'Território da Leitura' nas escolas do município de Sobradinho-Bahia".

É o que importa relatar.

Passa-se a opinar.

2. PARECER

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio, nos termos do inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/21, é análise que se restringe à parte jurídica e formal do processo, não abrangendo a parte técnica¹, bem como não há qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

✓

¹ Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/98. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

000150

Assim, a manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade.

O regramento constitucional, nos termos do art. 37, XXI da Constituição Federal, impõe que a contratação com a Administração Pública, geralmente, seja precedida de licitação pública, fazendo ressalva para os casos específicos previstos na legislação.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A legislação prevê a possibilidade de contratação direta, sem a necessidade do processo licitatório, trazendo hipóteses em que o gestor pode prescindir da seleção formal prevista na lei de licitações, a exemplo da dispensa e da inexigibilidade, conforme dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133/21.

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração.

Nas hipóteses de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, seja por ausência de pluralidade de alternativas, ausência de mercado concorrencial, impossibilidade de julgamento objetivo, ou ausência de definição objetiva da prestação.

Dentre as hipóteses legais de inexigibilidade de licitação encontra-se a "aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos", conforme inteligência do inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.



000153

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho-BA, 30 de abril de 2024.

Da: Departamento de Licitação – Agente de contratação direta.

Para: Controle Interno

Assunto: Análise, seguido de parecer, do Processo Administrativo Nº 032/2024 – Modalidade Inexigibilidade Nº 009/2024, para contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho - Bahia.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso I, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de inexigibilidade de licitação, e que seja elaborado um parecer versando sobre a razoabilidade e regularidade dessa contratação.

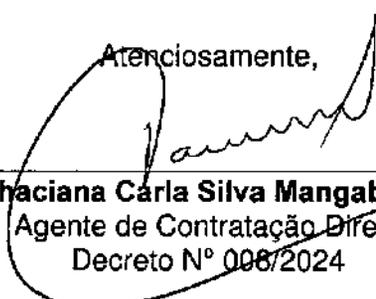
Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de inexigibilidade de licitação o artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, justificativa de preços, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários, minuta de contrato e parecer jurídico para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente de Contratação Direta
Decreto Nº 008/2024



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

000154

Do: Controle Interno

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 032/2024

Senhora Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da **Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho-BA, apresentamos o nosso parecer com base nas seguintes considerações:**

INEXIGIBILIDADE: 009/2024			
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria Municipal de Educação			
VALOR: R\$ 1.389.330,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais)			
CREDOR: J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA			
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade - Artigo 74, inciso I, da 14.133, de 2021.			
EXAME	Sim	Não	N/A
1. Documento de formalização da demanda;	X		
2. Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso;	X		
3. Justificativa para o objeto contratado como o único que atende às necessidades da Administração;	X		
4. Comprovação da exclusividade do fornecedor/prestador por meio de atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo;	X		
5. Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira da contratada;	X		
6. Documentos de comprovação da capacidade técnica da contratada;	X		
7. Proposta de preços apresentada pelo fornecedor/prestador exclusivo;	X		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000155

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8) Consta comprovação por parte da empresa contratada de: 8.1) Certidão Negativa de Débitos municipais; Estaduais; 8.2) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; 8.3.) Certificado de Regularidade do FGTS 8.4.) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 8.5) Em caso de contratação pessoa física: certidão situação cadastral CPF?	X		
9. Documentos comprobatórios da razoabilidade do preço contratual, mediante comparativo com outras contratações celebradas pelo próprio fornecedor/prestador, com base em notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de 1 (um) ano antes da contratação com a Administração (art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021);		X	
10. Declaração do setor competente, com base na documentação comprobatória indicada no item anterior, acerca da compatibilidade mercadológica do preço contratual;		X	
11. Parecer ou nota técnica que aborde as razões de escolha do fornecedor/prestador, o atendimento aos requisitos de habilitação e de qualificação técnica e a justificativa do preço (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021);	X		
12. Autorização da autoridade competente;	X		
13. Minuta do contrato ou instrumento equivalente;	X		

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**, verificamos que foram atendidas às condições habilitatórias do certame que tem como norma norteadora a Lei 14.133/21, entendemos justificadas as razões apresentadas e acompanhamos o entendimento do parecer jurídico que foi favorável ao processo de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, onde versa: que é inexigível a licitação para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Para a comprovação desta condição, cumpre ao administrador justificar a escolha do contratado, apontando as razões do seu convencimento nos autos do processo, o que foi devidamente feito.

Ressalta-se que no processo **não constam documentos comprobatórios da razoabilidade do preço contratual, mediante comparativo com outras contratações celebradas pelo próprio fornecedor**, conforme o Art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021.

Art. 23 § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000156

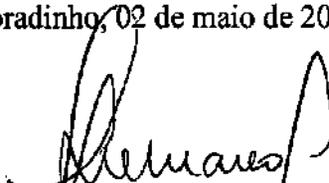
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Assim, após o exame do processo, acompanhamos o entendimento do parecer jurídico e entendemos que, após diligências e comprovação de que o fornecedor proponente pratica os mesmos preços ao fornecer o objeto a outros órgãos/entidades, o mesmo estará de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer favorável da Controladoria Municipal.

Sobradinho, 02 de maio de 2024.


JOSELITO SANTOS MACEDO
Controlador Interno
Decreto nº 026/2024

RECEBEMOS DE SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL		NF-e Nº. 0008769 SÉRIE 2
INDICADA APLICADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
DATA DE RECEBIMENTO		000157

	Identificação do emissor SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA RUA PADRE ADELINO 758 SALA 4 QUARTA PARADA SAO PAULO - SP CEP 03303-904 - 1127901300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	Nº. 0008769 FL 1/1 SÉRIE 2	CHAVE DE ACESSO 3524 0208 6238 4800 0189 5500 2000 0087 6914 0287 2390

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PROD. DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240344137104 16/02/2024 15:46:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 149620253115	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 08.623.848/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS LINDEIROS AO		00.405.446/0001-04	16/02/2024
ENDEREÇO AV BRASIL 136 SALA	BAIRRO / DISTRITO BAIXADA AMARELA	CEP 85892-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16/02/2024
MUNICÍPIO SANTA HELENA	FONE / FAX 4532682489	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 15:49:15

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0008769/001	18/03/2024	11.336.950,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		11.336.950,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.336.950,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL REMETENTE		9 - Sem frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1,00				38.477,940	38.477,940	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	% DES	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
470000251	TERRITORIO DA LEITURA 1 ANO CONS LA	49019900	040	6107	UN	7.758,00	430,00	0,00	3.335.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470000252	TERRITORIO DA LEITURA 2 ANO CONS LA	49019900	040	6107	UN	7.934,00	430,00	0,00	3.411.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470000253	TERRITORIO DA LEITURA 3 ANO CONS LA	49019900	040	6107	UN	6.712,00	430,00	0,00	2.886.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470000254	TERRITORIO DA LEITURA 4 ANO CONS LA	49019900	040	6107	UN	3.961,00	430,00	0,00	1.703.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: IMUNIDADE TRIBUTARIA CONFORME ART.150, VI, "D" DA CONSTITUICAO FEDERAL.PEDIDO ATENDE CONS DESENV DOS MUNICIPIOS LINDEIROS - CONTRATO Nº 01/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 Cod.Repart.Fiscal: PFC10-TATUAPÉ	RESERVADO AO FISCO
Nota Pedida:	

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

CONTRATO Nº. 001/2024

NOTA DE EMPENHO

Favorecido:

SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ. nº 08.623.848/0001-89

Rua Padre Adelino, nº 758, Sala 04, Quarta Parada

São Paulo – SP - CEP: 03.303-904

VALOR: R\$ 23.899.260,00 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e sessenta reais)

Descrição:

NOTA EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2024, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARA ALUNOS DO 1º ATÉ O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA PROFESSORES, DOS 16 MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU, PARA UTILIZAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 4500073802 FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL, CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA, JUSTIFICATIVA E PROJETO.

Função: Convênio

Natureza de Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Processo: 001/2024

Modalidade Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Programa: Mais Ideb nos Municípios Lindeiros

Unidade Gestora: Diretoria Executiva do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu

Ação: Desenvolvimento Educacional

Fonte: Recursos Vinculados ao CONVÊNIO Nº 4500073802 FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL

Material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

Pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após recebimento do material.

Emissão: 24/01/2024

SANDRA
FINKLER:9844605
3934

Assinado de forma digital por
SANDRA
FINKLER:98446053954
Dados: 2024.01.24 15:30:33
-0507

Sandra Finkler

Diretora Técnica

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000159



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.139.000/0001-30
Razão Social: J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA
Endereço: R MINAS GERAIS 46 SALA 204 / SANTO ANTONIO / JUAZEIRO / BA / 48903-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041707022566350780

Informação obtida em 03/05/2024 12:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000160

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que há inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho, Bahia.

Contratado: J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA

Prazo de Vigência: 03/05/2024 a 31/12/2024

Valor Total: R\$ 1.389.330,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sobradinho – BA, 03 de Maio de 2024.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Regis Cleivys Sampaio Bento

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Dados: 2024.05.03 09:21:05 -03'00'



000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ, 16.444.804/0001-10

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que há inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024, nos termos descritos abaixo:**

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho, Bahia.

Contratado: J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA

Prazo de Vigência: 03/05/2024 a 31/12/2024

Valor Total: R\$ 1.389.330,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sobradinho – BA, 03 de Maio de 2024.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

PORTARIA SME Nº. 010/2024

000152

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 061/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JESSICA ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 5511, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 061/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Sobradinho-BA e a empresa **J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA**, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho, Bahia".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000163

Art. 4ª. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5ª. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 03 de Maio de 2024.

Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº. 010/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 061/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JESSICA ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 5511, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 061/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Sobradinho-BA e a empresa J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços Integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho, Bahia".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.





Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000165

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 03 de Maio de 2024.

Duellene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000166

Processo Administrativo nº 032/224

Portaria nº 010/2024

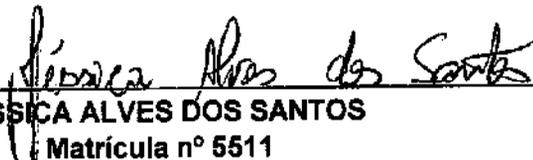
Objeto: "Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho, Bahia".

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: JESSICA ALVES DOS SANTOS
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
SETOR DE LOTAÇÃO: Núcleo SME
CARGO/FUNÇÃO: Operador de Computador

Sobradinho-BA, 03 de maio de 2024.



JESSICA ALVES DOS SANTOS
Matrícula nº 5511
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 061/2024

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA** e a Empresa **J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, prédio, Vila São Francisco, Sobradinho/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.606/0001-82, neste ato representado pela Secretária, **DUCILENE SOARES SILVA KESTERING**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.429.525-91 e portadora da Cédula de Identidade nº 0224822705 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Porto Colombo, nº 30, Vila São Francisco, Sobradinho, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA** (*Nome Fantasia: Grafico Representações Ltda*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.139.000/0001-30, com sede em Juazeiro-BA, Rua: Minas Gerais, nº 46 – Sala 204 - Bairro: Santo Antônio, CEP: 48.903-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato Representada Pelo Sócio Administrador O **Sr. Jose Hamilton Alves da Silva**, inscrito no CPF sob nº 706.655.405-15, Carteira Nacional De Habilitação Nº 02248364663, Órgão Expedidor Departamento Estadual De Transito - Ba, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº **032/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº. 086/2023, e legislações vigentes, pelos preceitos de Direito Público, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho, Bahia**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste termo.

1.2. São instrumentos vinculativos ao presente contrato:

1.2.1. Termo de Referência;

1.2.2. Estudo Técnico Preliminar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000168

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, vez que compõe, em todos os seus termos, o processo administrativo nº 032/2024 e Inexigibilidade de licitação 009/2024.

2.2. O presente Contrato terá execução direta, por menor preço por item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, na forma da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O Contratante pagará pela execução do objeto do presente contrato o valor global de R\$ 1.389.330,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais) conforme, descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano – Educação Infantil 2 anos	Kit	212	R\$ 430,00	R\$ 91.160,00
02	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano – Educação Infantil 3 anos	Kit	174	R\$ 430,00	R\$ 74.820,00
03	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano – Educação Infantil 4 anos	Kit	355	R\$ 430,00	R\$ 152.650,00
04	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano – Educação Infantil 5 anos	Kit	402	R\$ 430,00	R\$ 172.860,00
05	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 1º ano do ensino fundamental	Kit	410	R\$ 430,00	R\$ 176.300,00
06	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por	Kit	399	R\$ 430,00	R\$ 171.570,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000169

	especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 2º ano do ensino fundamental				
07	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 3º ano do ensino fundamental	Kit	442	R\$ 430,00	R\$ 190.060,00
08	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 4º ano do ensino fundamental	Kit	407	R\$ 430,00	R\$ 175.010,00
09	Kit para o aluno composto por 4 (quatro) obras literárias e dois diários de percurso de leitura elaborados por especialistas, para o aluno registrar as experiências de leitura durante o ano - 5º ano do ensino fundamental	Kit	430	R\$ 430,00	R\$ 184.900,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.389.330,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais).					

ANEXO I – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 01 (Kit Educação Infantil - 2 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	MAMÃO, MELANCIA, TECIDO E POESIA	Fábio Sombra
02	01	O LIVRO DA COM-FUSÃO - FAMÍLIA	Ilan Brenman
03	01	SALADA SALADINHA	Maria José Nóbrega, Rosane Pamplona
04	01	O PATINHO FEIO	Ruth Rocha (Adaptação)

ANEXO II – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 02 (Kit Educação Infantil - 3 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	ERA UMA VEZ UM GATO XADREZ...	Bia Villela
02	01	BILILICO	Eva Furnari, Denize Carvalho, Sonia Dreyfuss
03	01	O LIVRO DA COM-FUSÃO – ANIMAIS	Ilan Brenman
04	01	OS MÚSICOS DE BREMEN	Ruth Rocha (Adaptação)

ANEXO III – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Educação Infantil - 4 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	ARARA TUCANO BORDADOS NO PANO	Fábio Sombra
02	01	PAI CABIDE	Ilan Brenman
03	01	A OUTRA HISTÓRIA DE CHAPEUZINHO VERMELHO	Jean-Claude R. Alphen
04	01	JOÃO E MARIA	Ruth Rocha

ANEXO IV – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Educação Infantil - 5 anos)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
------	-----	-------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000176

01	01	O RATO ROEU A ROUPA	Ana Maria Machado e Claudius
02	01	ASSIM ASSADO	Eva Furnari
03	01	ENROSCA OU DESENROSCA	Maria José Nobrega
04	01	O MENINO QUE APRENDEU A VER	Ruth Rocha

ANEXO V – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 1º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	O CASO DO BOLINHO	Tatiana Belinky
02	01	QUANDO EU CRESCER	Ana Maria Machado
03	01	NO PAÍS DAS BEXIGAS	César Obeid
04	01	MAIS RESPEITO EU SOU CRIANÇA	Pedro Bandeira

ANEXO VI – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 2º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	O GRANDE RABANETE	Tatiana Belinky
02	01	ESSES BICHOS MALUQUINHOS	Pedro Bandeira
03	01	DRUFS	Eva Furnari
04	01	PALAVRAS MUITAS PALAVRAS	Ruth Rocha

ANEXO VII – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 3º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	RITINHA DANADINHA	Pedro Bandeira
02	01	A MÃE DE OURO E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE	Walcyr Carrasco
03	01	LISTAS FABULOSAS	Eva Furnari
04	01	SEGREDOS	Ilan Brenman

ANEXO VIII – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 4º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	CONTOS DE ANDERSEN	Recontado por Walcyr Carrasco, Regina Zilberman
02	01	LENDAS DO SOL NASCENTE	Walcyr Carrasco
03	01	FÁBULAS PALPITADAS	Pedro Bandeira
04	01	SOU INDÍGENA E SOU CRIANÇA	César Obeid

ANEXO XI – REFERENTE A LISTA DE LIVROS DO ITEM 03 (Kit Fundamental 1 – 5º ano)

ITEM	QTD	LIVRO	AUTOR
01	01	FELPO FILVA	Eva Furnari
02	01	KIESE HISTÓRIA DE UM AFRICANO NO BRASIL	Ricardo Dreguer
03	01	HISTÓRIAS DAS MIL E UMA NOITES	Ruth Rocha
04	01	A IARA E OUTROS CONTOS DO FOLCLORE BRASILEIRO	Walcyr Carrasco

4.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

4.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

4.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

4.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF nº 11.419.606/0001-82, sediada Av. José Balbino de Souza, prédio, Vila São Francisco, neste Município.**

4.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 0205001 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção do Ensino Básico

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1.540.0000

conforme disposto na Lei de meios vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

6.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SETIMA – FISCALIZAÇÃO

8.1 - O objeto constante neste contrato será fiscalizado pela servidora:

- Secretaria Municipal de Educação – **JESSICA ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 15511.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;



III – encaminhar a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no presente instrumento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

8.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, seja através de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.2 Cumprir com as obrigações contidas no Termo de Referência constante no processo administrativo que originou o presente contrato.

8.2.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;

8.2.4 Assumir a integral responsabilidade por danos causados à contratante e a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, perdas e destruições parciais ou totais, isentando a contratante de todas as reclamações que possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos da contratada ou de qualquer pessoa física ou jurídica, empregada ou ajustada na execução dos trabalhos, reparar imediatamente, dentro das prescrições legais, os danos causados, independentemente de provocação da contratante;

8.2.5 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual. Com exceção das anotações de responsabilidade técnica.

8.2.6 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;



- 8.2.7 Comunicar imediatamente por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 8.2.8 Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos serviços e fiscal do contrato, objeto da presente licitação;
- 8.2.9 Providenciar a substituição de qualquer produto do objeto contratual, cujo seja considerado indesejável pela fiscalização, ou que apresente qualquer defeito na fabricação, como tamanho, rasgos, descosturas, furos ou quaisquer defeitos que tratem o produto e sejam considerados empecilhos na aceitação pela contratante;
- 8.2.10 Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida;
- 8.2.11 Tratar com cortesia os servidores e os agentes de fiscalização do Contratante;
- 8.2.12 Permitir aos encarregados da fiscalização, membros da CPL ou Ouvidoria o livre acesso, em qualquer época, ao setor de produção destinados aos serviços contratados;
- 8.2.13 Fica expressamente consignado que a contratada deve se responsabilizar por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e danos contra terceiros, nos termos do § 1º, do artigo 121 da Lei 14.133/2021;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;
- 9.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.
- 9.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.
- 9.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

- 10.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 10.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;
- 10.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

- 11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000174

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 74, inciso I da Lei 14.133, de 2021.

12.2 – É de responsabilidade da CONTRATANTE a publicação legal do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.1.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao Contrato;

13.1.2 A Contratada obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n. 119/2023 e 165/2023, e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

13.2 Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº. 086/2023 e normas e princípios gerais dos contratos.

13.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho/BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Diretoria de Licitação e Contratados, conforme exigência da Lei 14.133/2021.

Sobradinho/BA, 03 de Maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE HAMILTON ALVES DA SILVA
Data: 03/05/2024 15:28:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA
Jose Hamilton Alves Da Silva
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Carla Maria

Nome:
CPF/MF n.º 045.900.485-90

2 Alcina

Nome:
CPF/MF n.º 067.785.915-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000175

SOBRADINHO - BA, 03 de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA
CNPJ Nº 16.444.804/0001-10
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 032/2024 **Contrato** 061/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Sobradinho-BA. **Contratada:** J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA (*Nome Fantasia: Grafico Representações Ltda*). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho, Bahia. **Vigência:** 31/12/2024. **Valor:** 1.389.330,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:**

Secretaria: 0205 – **Secretaria Municipal de Educação**
Unidade: 0205001 – *Fundo Municipal de Educação*
Projeto/Atividade: 2016 - *Manutenção do Ensino Básico*
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - *Material de Consumo*
Fonte: 1.540.0000

Fundamentação legal: artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000176

SOBRADINHO - BA, 03 de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
CNPJ Nº 16.444.804/0001-10
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 032/2024 **Contrato** 061/2024. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Sobradinho-BA. **Contratada:** J H GRAFICO REPRESENTACOES LTDA (*Nome Fantasia: Grafico Representações Ltda*). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de obras literárias e serviços integrados para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, visando a implantação do programa "Território da Leitura" nas escolas do município de Sobradinho, Bahia. **Vigência:** 31/12/2024. **Valor:** 1.389.330,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:**

Secretaria: 0205 – *Secretaria Municipal de Educação*
Unidade: 0205001 – *Fundo Municipal de Educação*
Projeto/Atividade: 2016 - *Manutenção do Ensino Básico*
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - *Material de Consumo*
Fonte: 1.540.0000

Fundamentação legal: artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

